



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá:
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar - Interina
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Jorge da Silva Pires
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 1101 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Edimar Campos dos Santos** do cargo em comissão de Diretor Administrativo/Diretoria Administrativa, **Código FGS-4**, da Fundação de Saúde Amapaense, a contar de 25 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44533

DECRETO Nº 1102 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Bruno Rafaell Magave Dias Mont'Alverne** para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo/Diretoria Administrativa, **Código FGS-4**, da Fundação de Saúde Amapaense, a contar de 25 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44534

DECRETO Nº 1103 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Gilane Dias da Silva** para exercer o cargo em comissão de Diretor Financeiro/Diretoria Financeira, **Código FGS-4**, da Fundação de Saúde Amapaense, a contar de 25 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44535

DECRETO Nº 1104 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Edimar Campos dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/ Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 25 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44536

DECRETO Nº 1106 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **Renata Carolina Fernandes Amanajás** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 25 de janeiro de 2024.

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44538

DECRETO Nº 1107 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0077.2354.0001/2024 CPL/SECULT**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Aracelia Trindade Gomes** do cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 24 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44540

DECRETO Nº 1108 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Nomear **Renan Santos Martins** para exercer o cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 25 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44541

DECRETO Nº 1109 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Jodierison Martins das Chagas** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Tesselônica, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 24 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44542

DECRETO Nº 1110 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Nádila de Nazaré Brasil da Luz** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Mineração do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44543

DECRETO Nº 1111 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Lucilene da Silva Lima** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/ Unidades Administrativas/ Postos de Atendimento do Interior, **Código CDI-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 24 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44544

DECRETO Nº 1112 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Nilson da Costa Bello**, ocupante do cargo de Professor, Classe A3, Matrícula nº 0086558-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Tesselônica, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 25 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44545

DECRETO Nº 1113 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Mara Claudia Pinheiro da Silva**, ocupante do cargo de Professor, Classe C2, Matrícula nº 0063479-4-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Castro Alves, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 25 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44546

DECRETO Nº 1114 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0025/2024 GAB-SEPI**,

RESOLVE:

Autorizar **Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque**, Secretária Extraordinária dos Povos Indígenas, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até o Município de **Caucaia-CE**, a fim de participar da **Oficina de Governança Regional da PNGATI**, no período de 22 a 26 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44547

DECRETO Nº 1115 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0025/2024 GAB-SEPI**,

RESOLVE:

Designar **Jawaruwa Waiãpi**, Secretário Extraordinário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário dos Povos Indígenas, durante o impedimento da titular, no período de 22 a 26 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44548

PORTARIA Nº 022/2024-GAB/GOV

Instituir Equipe para Elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2023 do Gabinete do Governador e dá outras providências.

O **Chefe de Gabinete do Governador do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 0007 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício Nº 060101.0077.1414.0004/2024 ADINS - GAB GOV,

CONSIDERANDO a Decisão Normativa nº 024/2023-TCE/AP, de 05 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa nº 001/2017-TCE/AP, de 20 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir equipe para elaborar o **Relatório de Gestão do Gabinete do Governador/GABGOV**, referente ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com a DN nº 024/2023-TCE/AP.

Art. 2º - Designar a equipe a que se refere o artigo anterior composta pelos seguintes servidores: **Telma Maria Borges Vasconcelos Braga** - Assessor Especial Nível III/AEG/GABGOV, **Carina Lilian Viana** - Assessor de Desenvolvimento Institucional/ADINS/GABGOV, **Narly Gonçalves dos Santos Aiezza** - Gerente Geral do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo" e **Aline Fernanda de Sena Jucá** - Gerente do Núcleo Administrativo-Financeiro/NAF/GABGOV.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024.

MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES
Chefe de Gabinete do Governador, em exercício

Protocolo 44519

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 037/2024-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ADRIELLE SILVA DE MEDEIROS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 15 a 29 de fevereiro de 2024.

II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 44394

PORTARIA Nº 038/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - DAF/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **AILTON NASCIMENTO FIGUEIREDO**, pertencente ao Quadro Federal, no exercício do Cargo Efetivo de Motorista, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 44395

PORTARIA Nº 039/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - EAP/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **ALDEMIR TIAGO MOREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 44397

PORTARIA Nº 040/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ANA LUIZA RIBEIRO PAIXÃO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 15 de fevereiro a 15 de março de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 44398

PORTARIA Nº 041/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - CLC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ANA RUTE LACERDA DA ROCHA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Contador, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 15 a 29 de fevereiro de 2024**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 01 a 15 de julho de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 44399

PORTARIA Nº 042/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - CLC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Gestão Operacional, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 15 a 29 de fevereiro de 2024**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 16 a 30 de julho de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 44400

PORTARIA Nº 043/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **CRISTIANI DE SOUZA NUNES EUROPA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 19 de fevereiro a 04 de março de 2024**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 01 a 15 de julho de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 44401

PORTARIA Nº 044/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - DAF/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **EDSON GEMAQUE BARBOSA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 19 de fevereiro a 04 de março de 2024**.

II - O segundo período dar-se-á do dia 16 a 30 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 44402

PORTARIA Nº 045/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ELESSANDRA BRENA DA SILVA MORAIS**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 19 de fevereiro a 04 de março de 2024.

II - O segundo período dar-se-á do dia 16 a 30 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 44403

PORTARIA Nº 046/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PLCC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ELIANE RAMOS**

CANTUÁRIA, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 19 de fevereiro a 04 de março de 2024.

II - O segundo período dar-se-á do dia 22 de julho a 05 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 44404

PORTARIA Nº 049/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - DMTI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **FLÁVIO CRUZ MOUTINHO**, no exercício Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 44406

PORTARIA Nº 047/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PLCC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ELLEN SANDRA**

SOUSA DO NASCIMENTO DE SOUZA, no exercício do Cargo Commissionado de Secretário Executivo Nível III, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 15 a 29 de fevereiro de 2024.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 29 de outubro a 12 de novembro de 2024.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 44407

PORTARIA Nº 050/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - PJUD/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ISABELLA COSTA ARAÚJO CARNEIRO**, no exercício do Cargo Commissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 20 de fevereiro a 05 de março de 2024.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 04 a 18 de abril de 2024.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 44409

ESTADO DO AMAPÁ PROCURADORIA-GERAL CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO PROCESSO SIGA nº 00001/SECOM/2023 CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 - CLC/PGE

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitações e Contratos- CLC/PGE e sua Comissão de Contratação I, designada pela Portaria Conjunta n.º 004/2023 - CLC/PGE, de 14 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.943, torna público o resultado **FINAL** referente à Concorrência, na forma presencial n.º 001/2023 - CLC/PGE cujo objeto é a Prestação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Empresas declaradas vencedoras:

- **1º lugar - GRITO PROPAGANDA LTDA - CNPJ n. 18.143.175/0001-13 e**

- **2º lugar - NAGIB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ n. 10.278.118/0001-30.**

Os autos estão franqueados aos interessados junto a CLC/PGE/AP, de segunda a sexta feira, no horário das 08h às 18h no endereço Av.: Antônio Coelho de Carvalho, n.º 396, Centro, Macapá, prédio da PGE/AP). Informações pelo telefone: (96) 8401-8757 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha
Presidente da Comissão de Contratação I - CLC/PGE
Portaria Conjunta n.º 004/2023 - CLC/PGE

Protocolo 44492

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 008/2024-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00091/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 164/2023-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 164/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 008/2024-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: D. M. A MACIEL E CIA LTDA - EPP, CNPJ n.º 08.865.466/0001-61.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14	CINTO SEGURANÇA - Material: poliamida; Tipo: aranha; Aplicação: para prancha de resgate; tipo fecho: ajustável em velcro; Modelo: adulto; características adicionais: item contido em bolsa com alça de mão. MARCA/FABRICANTE: FRANAT. RMS: ISENTO.	UND	55	70,27	3.864,85
49	MATERIAL HOSPITALAR - Tipo: clamp prendedor umbilical; componentes: plástico; Embalagem: individual; esterilidade: estéril, uso único. MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST. RMS: 10237610202.	UND	2.567	0,50	1.283,50
VALOR TOTAL: R\$ 5.148,35 (cinco mil cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E D. M. A MACIEL E CIA LTDA - EPP.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@pge.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto
Decreto n.º 2.946/2022

Protocolo 44430

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 009/2024-CLC/PGE.
Processo SIGA n.º 00091/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 164/2023-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 164/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 009/2024-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PHARMER LTDA, CNPJ n.º 35.278.586/0001-35.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16	COLETOR DE URINA - Material: plástico; Tipo: sistema aberto; Capacidade: cerca de 1200ml; Graduação: graduada; esterilidade: não estéril, termicamente. MARCA/FABRICANTE: UROMED. BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA. RMS: 10442360011.	UND	10.437	4,49	46.862,13
VALOR TOTAL: R\$ 46.862,13 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e treze centavos).					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E PHARMER LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@pge.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto
Decreto n.º 2.946/2022

Protocolo 44431

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 010/2024-CLC/PGE.
Processo SIGA n.º 00091/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 164/2023-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 164/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 010/2024-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ATACADÃO PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA, CNPJ n.º 23.077.375/0001-55.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
21	COLETOR DE URINA - material: pvc; tipo: sistema fechado; capacidade: cerca de 1500 ml; graduação: graduação de 100 em 100 ml; válvula: válvula anti-refluxo; tipo pinça: clamp corta fluxo; filtro: filtro hidrofóbico, bacteriológico; conector: com conector universal; componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante; esterilidade: estéril, descartável. MARCA/FABRICANTE: NAYR WINMED. RMS: ISENTO.	IND - 1 - UN	785	4,52	3.548,20
34	FRASCO COLETOR - Tipo: universal; Material: plástico transparente; Capacidade: 50 ml; tipo tampa: tampa rosqueável; tipo uso: descartável; componentes: coespátula. OBS: A marca SR é de 80ml. MARCA/FABRICANTE: J. PROLAB SR. RMS: ISENTO.	1 - FR.	9.390	0,30	2.817,00
53	ESPAÇADOR - Aplicação: com máscara infantil ultra flexível bivalvulada; Tipo: adaptador universal paraspray aerossol; Características adicionais: transparente, câmara inquebrável. MARCA/FABRICANTE: G-TECH. RMS: ISENTO.	1 - Un.	126	30,00	3.780,00
VALOR TOTAL: R\$ 10.145,20 (dez mil cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E ATACADÃO PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@pge.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto
Decreto n.º 2.946/2022

Protocolo 44432

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 011/2024-CLC/PGE.

Processo SIGA n.º 00091/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 164/2023-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 164/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 011/2024-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CIRÚRGICA MEDICAL LTDA, CNPJ n.º 45.861.699/0001-12.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
26	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA: Aplicação: P/ Hemotransfusão. Material: Pvc Cristal. Número Vias: Duas Vias, C/ Derivação "Y". Tipo Ponta: Ponta Perfurante C/Tampa. Câmara: Câmara Dupla Flexível. Tipo Filtro: Filtro Interno De 170m. Tipo Gotejador: Gota Padrão. Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo. Tipo Conector: Luer Macho C/Tampa. Esterilidade: Estéril, Descartável. MARCA/FABRICANTE: EMBRAMED/CREMER. RMS: 80245210242.	UND	3.000	4,30	12.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E CIRÚRGICA MEDICAL LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@pge.ap.gov.br.

ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto
Decreto n.º 2.946/2022

Protocolo 44434

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 012/2024-CLC/PGE.
Processo SIGA n.º 00091/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 164/2023-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 164/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 012/2024-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 09.220.655/0001-40.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
30	EQUIPO - Tipo: de equipo de infusão; Tubo: material pvc; tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo; tipo conector: luer rotativo c/ tampa e filtro; Comprimento Mínimo: 150 cm; tipo câmara: câmara flexível c/ filtro ar; tipo bureta: bureta rígida c/ alça, c/ injetor; volume bureta: mín 150 ml; tipo gotejador: microgotas; tipo injetor: com injetor lateral "y", valvulado; esterilidade: estéril, descartável. MARCA/FABRICANTE: MEDIX/MEDIX ORIGEM. RMS: 80495510140.	UND	1.780	6,29	11.196,20
VALOR TOTAL: R\$ 11.196,20 (onze mil cento e noventa e seis reais e vinte centavos).					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@pge.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto
Decreto n.º 2.946/2022

Protocolo 44435

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 013/2024-CLC/PGE.
Processo SIGA n.º 00091/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 164/2023-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 164/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 013/2024-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 07.329.169/0001-39.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. REF.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
33	ESCOVA DEGERMAÇÃO - Aplicação: com clorexidina à 2%; Embalagem: embalada individualmente; componentes: com cerdas e esponja; esterilidade: estéril; Características adicionais: descartável. MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA. RMS: Medicamento de Notificação Simplificada RDC Anvisa no 199/2006. AFE no 1.00298-1.	UND	6.141	2,40	14.738,40
VALOR TOTAL: R\$ 14.738,40 (quatorze mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@pge.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto
Decreto n.º 2.946/2022

Protocolo 44436

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 002/2024-PGE, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá. **Contratada: FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME. CNPJ: 08.641.928/0001-67.** **Objeto:** Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá; **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 10/02/2024 a 10/02/2025. **Valor Estimado:** R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). **Processo SIGA n.º 00001/PGE/2024;** As despesas decorrentes de recursos oriundos do Programa de Trabalho: 103.122.0006.2100, Natureza de Despesa: 3390-33, Fonte: 500, Signatários: **Thiago Lima Albuquerque** - Ordenador de Despesas; pela Contratante - **Monica Cristina Nascimento de Moraes** - pela Contratada. Data de Assinatura: 23/01/2024.

Protocolo 44495

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 004/2024-PGE/AP, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá. **Contratada: U M LIMA ME. CNPJ: 23.074.560/0001-96.** **Objeto:** Prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de veículos Automotores, além dos serviços de lavagem, reparo de pneu (borracharia) guincho/reboque e outros, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá; **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 02/02/2024 a 02/02/2025. **Valor Estimado:** R\$ 81.105,00 (oitenta e um mil, cento e cinco reais). **Processo SIGA n.º 00003/PGE/2024;** As despesas decorrentes de recursos oriundos do Programa de Trabalho: 103.122.0006.2100, Natureza de Despesa: 3390-39, Fonte: 500, Signatários: **Thiago Lima Albuquerque** - Ordenador de Despesas; pela Contratante - **Ubirajara Macedo Lima** - pela Contratada. Data de Assinatura: 23/01/2024.

Protocolo 44496

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRODOC Nº 0019.0143.0963.0026/2023 - PROTOCOLO/PGE; **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023-PGE/AP**, **Contratante:** Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, **Contratada:** OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - **CNPJ:** 76.535.764/0001-43; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 001/2023, por 12(doze) meses - **Período de Vigência:** 02/02/2024 a 01/02/2025. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 03.122.0006.2100; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recursos: 500 - **Fundamento Legal:** artigo 57, IV, § 2º da Lei 8.666/93. **Valor: R\$ 73.063,92** (setenta e três mil, sessenta e três reais e noventa e dois centavos). Signatários: **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE** Ordenador de Despesas, pela Contratante. **Fagner Nascimento Silva e Francisco Hericsson de Lima.** Data de Assinatura: 23/01/2024.

Protocolo 44493

Polícia Civil

PORTARIA N.º 024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Retifica a Portaria n.º 310/2023.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, considerando o teor do Ofício n.º 350101.0077.2320.0006/2024 DAA - DGPC,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da **Portaria n.º 310, de 13.11.2023**, publicada no Diário Oficial n.º 8.041, de 14.11.2023, no que tange a composição dos Fiscais de Contrato, nos seguintes termos.

I - ONDE SE LÊ: DEODORO DE CARVALHO FLEXA, Agente de Polícia Civil - DAA/DGPC, SIAPE n.º 3005267.

II - LEIA-SE: GEISON CASTRO DOS SANTOS, Oficial de Polícia Civil - DAA/DGPC, Matrícula n.º 916676.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 44454

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 285/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando as decisões proferidas por meio dos Processos Judiciais nº 6001694-98.2024.8.03.0001 e nº 6001738-20.2024.8.03.0001 – 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos às carreiras de Agente de Polícia e Oficial de Polícia Civil, considerados APROVADOS, conforme subitem 17.3.1 do Edital 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, para participar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 15.1 do referido Edital, retificado pelo Edital nº 018/2018, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

II - Informar aos candidatos, que os mesmos deverão providenciar as suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato será o da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O candidato convocado deverá se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.
 - 1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.
- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação, referidas no item 15.5 do Edital de Abertura 001/2017 e para o desempenho eficiente das funções policiais, devido à natureza das carreiras.
- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.

- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 O aquecimento, preparação para o Teste de Avaliação e Aptidão Física, bem como a hidratação (somente água), que deverá ser portada em garrafa transparente, são de responsabilidade do próprio candidato.
- 1.7 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 1.9 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

2 DO LOCAL E DATA

TESTES DE EQUILÍBRIO, ABDOMINAIS E BARRA FIXA.		
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar		
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.		
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá
DATA: 04/03/2024		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min		

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA (TESTE DE COOPER)		
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)		
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N		
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá
DATA: 05/03/2024		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min		

3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
 - 3.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
 - a) Teste de equilíbrio;
 - b) Teste de abdominais;
 - c) Teste em barra fixa;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
 - 3.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 3.1.
- 3.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 2 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
- 3.5 TESTE DE EQUILÍBRIO
- 3.5.1 O Teste de equilíbrio, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- Posição inicial: no solo, em pé, descalço, pés paralelos antes da trave de equilíbrio.
 - Execução: o candidato deverá subir na trave de equilíbrio de forma autônoma e sem qualquer auxílio. O teste terá início quando ambos os pés forem retirados do solo, devendo o candidato iniciar sua caminhada de forma frontal apoiando calcanhar e ponta de pé sobre a trave de equilíbrio que deverá ter dimensões de 4 metros de comprimento, 30 centímetros de altura e 10 centímetros de largura até a sua metade; quando atingir esse ponto deverá executar um giro de 90 graus e caminhar lateralmente, até o final do percurso, no tempo máximo de 05 (cinco) minutos.
- 3.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de equilíbrio, tocar com o(s) pé(s) o solo, ou com a(s) mão(s) o solo ou a trave após o início da prova, bem como receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 3.5.3 A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo:

TESTE DE EQUILÍBRIO	
CANDIDATO	DISTÂNCIA MÍNIMA EXIGIDA
Masculino	4,00 metros
Feminino	4,00 metros

- 3.5.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre ambas.
- 3.5.5 O candidato que não atingir a performance mínima na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 3.6 TESTE DE ABDOMINAIS
- 3.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
 - Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 3.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 3.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- Masculino - 20 (vinte)
 - Feminino - 15 (quinze)
- 3.6.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre ambas.
- 3.6.5 O candidato que não atingir a performance mínima, na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 3.7 TESTE EM BARRA FIXA
- 3.7.1 Consiste na Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa para o sexo masculino e barra estática para o sexo feminino, cujos principais músculos envolvidos são: bíceps braquial, braquial anterior, braquial radial, deltóide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior;
- 3.7.2 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
- Posição Inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.
 - O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) no solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo); Receber qualquer tipo de ajuda física; Utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos); apoiar o queixo na barra ou mesmo utiliza-lo para conseguir ultrapassar o nível da barra, nem tampouco será permitido que utilize balanceios para que assim consiga impulso para elevar seu corpo e, caso isso ocorra, a referida flexão não será computada.
 - Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 4 vezes.
- 3.7.2.1 A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
- 3.7.2.2 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra estática consistirá de:
- Posição Inicial: a candidata deverá dependurar-se, com ou sem auxílio, na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - Execução: a candidata deverá permanecer 11 (onze) segundos na posição indicada acima.
- 3.7.3 Será concedida uma segunda chance aos candidatos de ambos sexos que não obtiverem o desempenho mínimo na primeira execução, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre as tentativas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.7.4 O candidato que não atingir a performance mínima, na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso

3.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA (TESTE DE COOPER)

3.8.1 O teste de resistência aeróbica ou teste de cooper, consistirá em de corrida de 12 (doze minutos), para os candidatos de ambos os sexos. Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares, cujo protocolo de execução, é o seguinte: O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término da prova será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado a prova: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

3.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

3.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

3.8.4 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

3.8.5 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 24 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 285/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO – I (AL I)		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
129	PAULO RICARDO CAMPOS DE SOUZA (Processo Judicial nº 6001694-98.2024.8.03.0001)	037

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL		
ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV)		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
150	WELLINGTON LEMOS MOREIRA (Processo Judicial nº 6001738-20.2024.8.03.0001)	130



Cód. verificador: 211927202. Cód. CRC: 4C8C304

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

**PORTARIA Nº 0137/2024 – SEAD**

Regulamenta os procedimentos do recadastramento instituído pelo Decreto nº 9.763, de 28 de dezembro de 2023, o qual dispõe sobre o Recadastramento (Censo Cadastral) dos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo, cargo comissionado, contratos temporários e servidores federais à disposição do Governo do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos relacionados ao recadastramento instituído pelo Decreto nº 9.763, de 28 de dezembro de 2023, a ser realizado no período de 26 de janeiro de 2024 a 23 de julho de 2024.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Estadual de Recadastramento de 2024, encarregada de promover, planejar, supervisionar, acompanhar e monitorar a execução do Recadastramento, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I – CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA, matrícula nº 0978708-9-01, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas;

II – ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº. 0034507-5-01, Coordenadora de Gestão de Pessoas;

III – ILANA CRISTINA VILHENA SILVA, matrícula nº 0981452-3-01, Gerente do Núcleo de Controle de Pessoal;

IV – ODILENE MARGARIDA LIMA TAVARES, matrícula nº 0115201-7-02, Gerente do Núcleo de Acompanhamento de Servidores Federais;

V – DIEGO DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 0103744-7-01, Coordenador de Sistemas Corporativos;



VI – ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula nº 0063302-0-01, Gerente de Sistemas.

§ 1º A Comissão Estadual de Recadastramento constituída nos termos do caput deste artigo será presidida pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, designado no inciso I deste artigo.

§ 2º Fica a Comissão Estadual de Recadastramento autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Recadastramento.

Art. 3º A atualização dos dados cadastrais pessoais e funcionais dos servidores descritos no art. 1º do Decreto nº 9.763, de 28 de dezembro de 2023 é de caráter obrigatório e será realizada no período 26 de janeiro de 2024 a 23 de julho de 2024, conforme cronograma previsto nesta portaria.

Parágrafo único. A atualização cadastral passará a ser realizada, anualmente, no mês de aniversário do servidor a partir do exercício de 2025.

Art. 4º O recadastramento deve ser realizado por meio de funcionalidade específica no “PORTAL DO SERVIDOR”, disponível no endereço eletrônico: <https://portaldoservidor.ap.gov.br>.

Art. 5º Os documentos necessários para o recadastramento estão listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º O cronograma para o Recadastramento de 2024 está estabelecido na tabela abaixo:

ÓRGÃOS	PERÍODO DO RECADASTRAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD	26/01/2024 a 24/02/2024
POLÍCIA MILITAR / BOMBEIRO MILITAR	25/02/2024 a 25/03/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA	26/03/2024 a 24/04/2024
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ – IAPEN SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP POLÍCIA CIVIL – DGPC / POLÍCIA CIENTÍFICA – PCA	25/04/2024 a 24/05/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED	25/05/2024 a 23/06/2024
DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	24/06/2024 a 23/07/2024

Art. 7º As Secretarias/Órgãos previstos no cronograma constante do art. 6º desta Portaria são responsáveis pela execução do Recadastramento no âmbito



de seus setoriais, sobretudo no que concerne à divulgação e à orientação aos seus respectivos servidores.

Parágrafo único. Tendo por objetivo garantir a todo servidor as condições necessárias para o recadastramento, cada Secretaria/Órgão deverá disponibilizar de servidor e acesso a computador nos respectivos Setoriais de Pessoal para que, havendo necessidade, possa o interessado dispor de auxílio e de instrumento imprescindíveis à sua realização.

Art. 8º A Comissão Estadual de Recadastramento fica autorizada a acompanhar e orientar os Setoriais de Pessoal durante o processo de recadastramento de que trata esta Portaria.

Art. 9º Os Setoriais de Pessoal deverão garantir a eficiência do processo de recadastramento e colaborar com a Comissão Estadual de Recadastramento, apresentando relatório final das atividades realizadas no prazo de até 30 dias do término do prazo para a validação do Recadastramento de seus servidores, conforme estabelecido no §3º do art. 12 desta Portaria.

Art.10. Para iniciar o recadastramento, o servidor deve estar ciente do teor do Decreto nº 9.763, de 28 de dezembro de 2023 e de suas regras para o devido preenchimento dos campos no sistema.

§ 1º Os campos dos formulários do recadastramento devem ser preenchidos com os dados e as informações atualizadas.

§ 2º Os campos sinalizados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

§ 3º Quando na inclusão de dados for exigida a comprovação mediante anexação da respectiva documentação comprobatória, essa deverá ser inserida via upload em formato .pdf, .jpg, .jpeg .png, ou tiff.

§ 4º As informações preenchidas somente serão validadas, caso o servidor anexe documentação comprobatória correta e legível, quando exigida nos campos específicos.

Art. 11. O recadastramento será finalizado somente depois de salvos todos os blocos de informações e anexados os respectivos documentos comprobatórios, momento em que o servidor deverá clicar em "Finalizar".

§ 1º As declarações prestadas somente serão finalizadas quando o servidor assinalar, no ambiente do Recadastramento, a opção "Li e estou ciente do Termo de Compromisso" e ainda, declarar, sob as penas da legislação aplicável, que as informações prestadas são verdadeiras.



§ 2º Após o envio, o servidor receberá a notificação no Portal do Servidor com a informação de conclusão do preenchimento completo do formulário e o número do protocolo gerado, que servirá como comprovante de preenchimento do seu cadastramento.

Art. 12. Os Setoriais de Pessoal são os responsáveis pela validação dos dados inseridos ou alterados pelos servidores de acordo com as informações preenchidas e as documentações comprobatórias anexadas.

§ 1º A validação de que trata o caput é realizada por funcionalidade específica do sistema denominada “Validar cadastramento”.

§ 2º Os Setoriais de Pessoal poderão solicitar aos servidores apresentação dos documentos originais, no caso de os arquivos inseridos no Portal do Servidor conterem erros, rasuras ou se estiverem ilegíveis.

§ 3º O setor de pessoal do órgão/secretaria terá o prazo de até 90 (noventa) dias para validação da atualização cadastral, a contar da data prevista de início do cadastramento dos servidores lotados em seu respectivo órgão.

§ 4º No caso de inconsistências ou apresentação de documentos impróprios identificados no processo de validação, os Setoriais de Pessoal informarão ao servidor, por meio de notificação no “Portal do Servidor”, a listagem de pendências e o prazo para saná-las, ficando o seu cadastramento sob o status de “pendente”.

§ 5º É de estrita responsabilidade do servidor acessar o Portal do Servidor para acompanhar o status do cadastramento e, em caso de pendências, regularizar a situação ali consignada no prazo estipulado, pois, para este fim, não será notificado pessoalmente pela Administração.

Art. 13. O cadastramento de que trata esta Portaria será concluído depois de finalizadas as seguintes etapas:

I – cadastramento finalizado pelo servidor nos termos do art. 11 desta Portaria;
II – homologação do cadastramento pelos Setoriais de Pessoal após processo de validação, o qual constará o status “concluído” no Portal do Servidor.

Art. 14. O servidor que não se cadastrar ou não sanar as pendências identificadas na validação do cadastramento nos prazos estabelecidos nesta Portaria estará sujeito às sanções previstas no artigo 7º do Decreto nº 9.761, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 15. O servidor que omitir informações ou prestá-las de forma incorreta ou incompleta estará sujeito à responsabilização administrativa, civil e criminal.



Art. 16. Estará disponível no endereço eletrônico <https://sead.portal.ap.gov.br> o Manual destinado a auxiliar os servidores na execução do recadastramento.

Art. 17. O prazo do recadastramento de 2024 poderá ser prorrogado por período a ser estabelecido de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 18. A Comissão Estadual de Recadastramento de 2024 deverá, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do término do último prazo de validação do Recadastramento realizado pelos Setoriais de Pessoal, apresentar relatório final ao Secretário de Estado da Administração.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C. Verificador: 212114799 Código CRC: 344DEBB



ANEXO I**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECADASTRAMENTO**

I – Documento de identificação com foto (caso o R.G. tenha sido emitido há mais de dez anos, deverá, então, ser apresentado em conjunto com outro documento oficial com foto emitido há menos de dez anos);

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Certidão de casamento ou declaração de união estável;

IV – Carteira de reservista (para servidores do sexo masculino);

V – Título de Eleitor;

VI – Carteira de Trabalho e Previdência social – CTPS (obrigatório para servidores admitidos até 1992);

VII – Comprovante com número do PIS/PASEP/NIS;

VIII – Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no caso de ocupantes de cargo em que há obrigatoriedade;

IX – Declaração de Bens (Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda completa, referente ao exercício anterior);

X – Comprovante de residência atualizado no nome do servidor (de, no máximo, 60 dias de sua emissão) ou declaração de próprio punho;

XI – Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Fundamental, Médio ou Superior (frente e verso), conforme exigência do cargo;

XII – Certificado de Conclusão de Curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado (frente e verso), conforme informado pelo servidor;

XIII – Certificado de Conclusão de Cursos Complementares, conforme informado pelo servidor;

XIV – Decreto de Nomeação/Contrato individual de trabalho;

XV – Ato de nomeação e Termo de posse do servidor (caso presencial, cópia acompanhada de documento original);

XVI – Declaração de lotação atual, devidamente assinada pela chefia imediata (anexo II desta portaria).



Documentos exigidos ao servidor que possui dependente(s):

I – Documento de identificação com foto (se houver), Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento do dependente;

II – Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF (obrigatório a partir de 8 anos de idade) do dependente.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/01/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C. Verificador: 212114799 Código CRC: 344DEBB



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Av. FAB, 0087- Centro Administrativo
Macapá-AP- CEP. 68900-000**ATO DECLARATÓRIO
DE LOTAÇÃO****DADOS CADASTRAIS**

Nome

Matricula/SIAPE

Cargo de Provimento:

Cargo

Lotado no Órgão/Secretaria

Lotação (Unidade Organizacional)

Carga Horária/Horas semanais (conforme legislação aplicável à categoria)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, para fins de Atualização Cadastral e efeitos legais, que o servidor público supracitado, confirma as informações registradas neste ato declaratório.

DECLARO ainda, à luz do que dispõe o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações aqui prestadas representam a expressão da verdade. **E mais:** As informações declaradas correspondem com a verdade e as **DECLARO** sob pena de **Responsabilidade Civil, Administrativa e Penal**.

(Local) mês

ano

Nome e Cargo da Chefia Imediata

(assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 0138/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0044989-64.2022.8.03.0001**, e contido no documento Nº **5247508/2023** - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0039668-0	MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA	ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	27/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL /IV	27/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 44522

PORTARIA Nº 0139/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0021934-50.2023.8.03.0001**, e contido no documento Nº **5254510/2023** - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0123028-0	SANDRA MENDES PANTOJA	C/01	C/02	Sem Efeito Financeiro
			C/02	C/03	10/06/2018
			C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021
			C/05	C/06	21/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 44523

PORTARIA Nº 0140/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0029004-21.2023.8.03.0001**, e contido no documento Nº **5312036/2023** - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112428-5	ERICA KAROLINE ALVES SILVA	NIVEL /I/06	NIVEL /I/07	16/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 44524

PORTARIA Nº 0141/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0028824-05.2023.8.03.0001**, e contido no documento Nº **5312042/2023** - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0118406-7	CELIA FERREIRA BARROSO SANTANA	C/05	C/06	21/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 44525

PORTARIA Nº 0142/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0006888-21.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5212736/2023 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113632-1	ROSENALDO DOS SANTOS PANTOJA	3ª/V	3ª/VI	17/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	17/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 44526

PORTARIA Nº 0143/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos

Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009:.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0970671-2	IRIANE DIAS CONCEICAO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	25/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 44527

PORTARIA Nº 0144/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o

servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0966680-0	GABRIELA FERREIRA SANCHES	3º/I	3º/II	Sem Efeito Financeiro
			3º/II	3º/III	01/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 44529

PORTARIA Nº 038/01-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0435.0119.0129/2024,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a(o) servidor(a):

PORTARIA Nº 040/01-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN**:

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
ANA RITA GUEDES DA SILVEIRA SOUTO	0063171-0-01	SESA

PORTARIA Nº 369/08-2008-DRH/SEAD, de 23/08/2008	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 21/06/2000 a 19/06/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

PORTARIA Nº 061/02-2012-DRH/SEAD, de 15/02/2012	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 20/06/2005 a 18/07/2010
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 30/03/2012

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 44506

PORTARIA Nº 039/01/2024-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021- SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0924.1294.0001/2024

RESOLVE

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
SIMONE DA SILVA	0033904-0-01	SEED

PORTARIA Nº 018/01-2007-DRH/SEAD, de 10/01/2007	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 13/07/1994 a 11/07/1998
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 12/07/1999 a 11/07/1999

PORTARIA Nº 355/09-2007-DRH/SEAD, de 11/09/2007	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 12/07/1998 a 10/07/2003
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 12/07/1999 a 10/07/2004

PORTARIA Nº 401/07-2023-CGP/SEAD, de 24/07/2023	
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 24/08/2007 a 27/04/2012
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 11/07/2009 a 10/07/2014

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 44507

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	IVANI PEREIRA MARQUES 130101.0077.1038.0250/2024	0036575-0-01	17/05/2005 a 16/05/2010	01/02/2024 a 30/04/2024

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 44508

PORTARIA Nº 041/01/2024-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021- SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.1038.0290/2024

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
ZILDA MARIA SOUZA DA SILVA	0036208-5-01	SEAD

PORTARIA Nº 559/11-2016-DRH/SEAD, de 14/11/2016	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 04/05/1995 a 03/05/2000
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 02/05/1995 a 19/06/2000

PORTARIA Nº 368/06-2017-DRH/SEAD, de 30/06/2017	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 04/05/2000 a 03/05/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 20/06/2000 a 19/06/2005

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 44513

PORTARIA Nº 042/01-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ZILDA MARIA SOUZA DA SILVA 130101.0077.1038.0290/2024	0036208-5-01	20/06/2005 a 19/06/2010	04/03/2024 a 02/04/2024 03/06/2024 a 02/07/2024 02/09/2024 a 01/10/2024

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 44515

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 014/2024 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.2424/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR e AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MILLER DO SOCORRO LOBATO**, Gerente do Museu da Base Aérea do Amapá/CPMMI, Código CDS-2, da sede de suas atribuições Amapá-AP até o município de Calçoene-AP, para atuar como fiscal do evento "ANIVERSÁRIO DE 67 ANOS DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE", nos dias 24 e 25 de janeiro de 2024, no Município do Calçoene-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 24 de Janeiro de 2024.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 44470

CONSELHO DE PAUTA DO TEATRO DAS BACABEIRAS**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº.154/2023-CPTB
CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES PLENÁRIAS
EXERCÍCIO 2024.**

O Plenário do Conselho de Pauta do Teatro das Bacabeiras - CPTB, usando das atribuições que lhe são conferidas Lei nº.1046, de 05 de outubro de 2006 e;

Considerando o que preceitua o Inciso I, do art. 2º do mesmo diploma legal,

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões plenárias ordinárias do Conselho de Pauta do Teatro das Bacabeiras - CPTB, referente exercício de 2024.

§1º. As sessões que coincidirem com feriados, Nacional, Estadual e Municipal serão antecipadas.

§2º. Em caso de urgência, o Plenário se reunirá, em sessão extraordinária mediante convocação prévia da Presidência do CPTB.

MESES	DIAS	HORÁRIO
JANEIRO	09, 16, 23	16:00h
FEVEREIRO	06, 13, 20	16:00h
MARÇO	05, 12, 19	16:00h
ABRIL	02, 09, 16	16:00h
MAIO	07, 14, 21	16:00h

JUNHO	04, 11, 18	16:00h
JULHO	02, 09, 16	16:00h
AGOSTO	06, 13, 20	16:00h
SETEMBRO	03, 10, 17	16:00h
OUTUBRO	01, 08, 15	16:00h
NOVEMBRO	05, 12, 19	16:00h
DEZEMBRO	03, 10, 17	16:00h

Plenário do Conselho de Pauta do Teatro das Bacabeiras - CPTB, em Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

AMADEU LOBATO
Presidente CPTB
Decreto nº 3474/2022

Protocolo 44462

Secretaria de Educação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 - NCC/SEED**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Contratada: **ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA**;
Processos Administrativos PRODOC
0021.0078.1299.0002/2023;

OBJETO: serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e capacitação, para execução de procedimentos contábeis e financeiros específicos às normas gerais aplicadas ao terceiro setor, para atender as demandas dos conselhos das escolas estaduais ou caixas escolares pertencentes às unidades escolares da rede de ensino do estado do Amapá

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data 23/01/2024 a 22/01/2025.

VALOR: R\$ 4.185.242,00 (Quatro milhões e cento e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho:
12.122.0002.2375

Natureza de Despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 500, constante do exercício;
Nota de Empenho nº 2023NE17348;

SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA, pela Contratante, KLEBER DA CUNHA OTA, pela contratada.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCA ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Decreto nº 0096/2024 - GEA

Protocolo 44418

Secretaria de Fazenda**(P) Nº 006/2024-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº

140101.0077.2582.0206/2024 GABINETE - SEFAZ

desenvolvimento. Sem ônus para a Administração.

RESOLVE:

Publique-se e cumpra-se.

Autorizar a servidora **Cleidenira Teixeira Monteiro Vieira**, Fiscal da Receita Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 27/01/2024, a fim de participar do 2º Simpósio Internacional de Educação, Saúde e Auto-

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2024.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023-GEA

Protocolo 44468

PORTARIA (T) N° 002/2024 - GAB/SRE

Dispõe sobre os representantes dos Grupos de Trabalhos - GTs necessários para regulamentação da EC nº 132/2023 - Reforma Tributária.

O Secretário de Estado da Fazenda do Amapá no uso de suas atribuições legais previstas no inciso X, do art. 31, do Decreto nº 6483, de 19 de novembro de 2013, que regulamenta a Secretaria de Estado da Fazenda;

Considerando, a promulgação da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reforma tributária;

Considerando a publicação do Ato Cotepe/ICMS N° 184, de 18 de dezembro de 2023;

Considerando a necessidade de estudos para construção de um modelo operacional padronizado do IBS, com a participação dos servidores da Sefaz/AP;

Considerando, ainda, os autos do Processo nº 0034812024-9/SEFAZ-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a representação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ em reuniões de trabalho junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, o Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT, os Grupos de Trabalho e Projetos Nacionais relativos a regulamentação, estudos, proposições relativas à reforma tributária será exercida pelos servidores indicados nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Os trabalhos serão desenvolvidos sob a coordenação do Secretário Adjunto da Receita, e contarão com assessoria do representante da COTEPE/AP.

Art. 3º Os objetivos dos responsáveis, durante o andamento dos trabalhos, a realização e apresentação de propostas junto aos respectivos grupos:

I - Participar ativamente das reuniões, dos trabalhos e discussões, emitindo votos, defendendo os interesses tributários do Governo do Estado do Amapá e, se necessário, solicitando orientação da gestão tributária;

II - Produzir nota técnica, individualmente ou em colaboração com outros grupos, apresentando informações quinzenais sobre as discussões, propostas e avanços dos trabalhos;

III - Compilar, ao final do processo, um relatório detalhado, elaborado individualmente ou em conjunto, expondo todos desdobramentos impactantes para a tributação estadual;

IV - Se necessário, elaborar as minutas de legislação necessárias.

Art. 4º A comissão analisará a regulamentação da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, bem como outros assuntos relacionados à criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, em Macapá/AP, 12 de janeiro de 2024.

JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I - Representantes do GT 75 - IBS Portaria 002/2024		
Grupos de Trabalhos - GTs		
GT75 - IBS		
PRINCIPAL	ASSUNTOS	REPRESENTANTES

<p>Normas Gerais do IBS/CBS</p> <p>Imunidades e Entidades Beneficentes e Sem Fins Lucrativos</p>	<p>CAPÍTULO I: DISPOSIÇÕES GERAIS SEÇÃO I: DOS PRINCÍPIOS E DOS CONCEITOS INSTITUIÇÃO DOS TRIBUTOS PRINCÍPIOS CONCEITOS (Bem, Serviço, Fornecedor, Adquirente) VEDAÇÃO A BENEFÍCIOS FISCAIS CAPÍTULO II: DO IBS E DA CBS SOBRE OPERAÇÕES SEÇÃO I: DA INCIDÊNCIA MATERIALIDADE DEFINIÇÃO DE OPERAÇÕES LISTA EXEMPLIFICATIVA DAS OPERAÇÕES NÃO INCIDÊNCIA SOBRE RECEITAS FINACIERAS E REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS SEÇÃO II: DO LOCAL DAS OPERAÇÕES SEÇÃO III: DO MOMENTO EM QUE O IBS E A CBS SERÃO DEVIDOS SEÇÃO IV: DA BASE DE CÁLCULO DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO INCLUSÕES E EXCLUSÕES DA BASE DE CÁLCULO OPERAÇÕES SEM VALOR DETERMINADO OPERAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS SEÇÃO V: DOS SUJEITOS PASSIVOS OBRIGATORIEDADE DE INSCRIÇÃO DO FORNECEDOR OBRIGAÇÕES DO INSCRITO RESPONSÁVEIS - Split payment (em conjunto com GT operacional); Reverse charge; Plataformas digitais (em conjunto com GT operacional); Outros responsáveis REPERCUSSÃO ECONÔMICA PRESUMIDA HIPÓTESES DE AUTORIZAÇÃO DE RECOLHIMENTO PELO ADQUIRENTE RESTITUIÇÃO SEÇÃO VI: DA NÃO CUMULATIVIDADE E DO REGIME DE COMPENSAÇÃO DISPOSIÇÕES GERAIS HIPÓTESES DE VINCULAÇÃO DO CRÉDITO AO PAGAMENTO VEDAÇÃO À APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS IMUNIDADE - Exceções: exportação ISENÇÃO REGRAS DE RATEIO PROPORCIONAL QUANDO SAÍDA NÃO TRIBUTADA BENS E SERVIÇOS DE USO OU CONSUMO PESSOAL RESSARCIMENTO Prazo para ressarcimento (em conjunto com GT operacional) CAPÍTULO III: IMPORTAÇÃO DE SERVIÇOS E INTANGÍVEIS CAPÍTULO IV: TRATAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: REPETRO, REIDI E RÉPORTO CAPÍTULO V: COMPRAS GOVERNAMENTAIS CAPÍTULO II: DA NÃO INCIDÊNCIA E ISENÇÕES IMUNIDADES OBJETIVAS IMUNIDADES SUBJETIVAS Entidades religiosas e templos de qualquer culto Instituições sem fins lucrativos Outras IMUNIDADES MISTAS Compras governamentais, aquisição de medicamentos e dispositivos médicos pela administração pública ISENÇÕES Transporte público coletivo rodoviário e metroviário urbano</p>	<p>Daniel Braz de Araújo Marcone Santiago Nabor de Arruda Robledo Gregório Trindade</p>
	<p>Anexo II - Representantes dos grupos do GT75 Portaria 002/2024</p>	
<p>SUBGT</p>	<p>ASSUNTOS</p>	<p>REPRESENTANTES</p>
<p>GT 1: IBS/CBS Importação e Regimes Aduaneiros Especiais (somente bens materiais)</p>	<p>CAPÍTULO II: DO IBS E DA CBS SOBRE IMPORTAÇÕES SEÇÃO I: DA INCIDÊNCIA MATERIALIDADE DEFINIÇÃO DE IMPORTAÇÕES SEÇÃO II: DA BASE DE CÁLCULO DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO INCLUSÕES E EXCLUSÕES DA BASE DE CÁLCULO OPERAÇÕES SEM VALOR DETERMINADO SEÇÃO III: DOS SUJEITOS PASSIVOS DEFINIÇÃO DE IMPORTADOR RESPONSÁVEIS SEÇÃO IV: DA NÃO CUMULATIVIDADE E DO REGIME DE COMPENSAÇÃO COMPATIBILIZAÇÃO DA REGRA DE CRÉDITAMENTO COM O IBS/ CBS SOBRE OPERAÇÕES SEÇÃO V: DO LOCAL DAS IMPORTAÇÕES E ALÍQUOTA APLICÁVEL SEÇÃO VI: DO MOMENTO EM QUE O IBS E A CBS SERÃO DEVIDOS REGISTRO DA DECLARAÇÃO x DESPACHO ADUANEIRO SEÇÃO VII: REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS BAGAGENS ACOMPANHADAS REMESSAS POSTAIS INTERNACIONAIS LOJAS FRANCAS RETORNO DE BENS NACIONAIS EXPORTADOS NÃO INCIDÊNCIA E SUSPENSÃO DRAWBACK SEÇÃO VIII: ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO (ALC) E ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (ZPE)</p>	<p>Bianor dos Santos Junior Odálea Pereira Gomes</p>

<p>GT 2: Regimes Específicos: Serviços Financeiros</p>	<p>CAPÍTULO I: SERVIÇOS FINANCEIROS Operações de crédito, câmbio, seguro, resseguro, consórcio, arrendamento mercantil, faturização, securitização, previdência privada, capitalização, arranjos de pagamento, operações com títulos e valores mobiliários, inclusive negociação e corretagem, e outras que impliquem captação, repasse, intermediação, gestão ou administração de recursos; Outros serviços prestados por entidades administradoras de mercados organizados, infraestruturas de mercado e depositárias centrais e por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na forma de lei complementar; Exclusão FGTS e outros Fundos Garantidores</p> <p>CAPÍTULO II: PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</p> <p>CAPÍTULO III: CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS</p>	<p>Carlos Vinicius de Freitas Silva Glauce Kedma Nascimento Pelaes Turchetto</p>
<p>GT 3: Regimes Específicos: Operações com bens imóveis</p>	<p>OPERAÇÕES COM BENS IMÓVEIS Materialidade Isenções Creditação Autofornecimento</p>	<p>Bianor dos Santos Junior Luiz Paulo Martins dos Santos Junior Uzian Pinto Machado Daniel Braz de Araújo</p>
<p>GT 4: Regimes Específicos: Combustíveis e Biocombustíveis</p>	<p>COMBUSTÍVEIS E BIOCOMBUSTÍVEIS Critérios para cálculo das alíquotas ad rem Biocombustíveis e hidrogênio verde.</p>	<p>Deibson Ferreira da Costa Thomas Rivelino de Sousa Rodrigues Hélio Flávio de Souza Lima</p>
<p>GT 5: Regimes Específicos: Saneamento e Concessões Rodoviárias</p>	<p>REGIME DO SANEAMENTO REGIME DAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS</p>	<p>Luiz Vanderlei de Almeida Costa Neiva Lucia da Costa Nunes</p>
<p>GT 6: Regimes Específicos: outros</p>	<p>CAPÍTULO I: SIMPLES CAPÍTULO II: COOPERATIVAS Opcionalidade Desoneração do ato cooperativo Aproveitamento do crédito das etapas anteriores</p> <p>CAPÍTULO III: TURISMO, ESPORTE, ENTRETENIMENTO E ALIMENTAÇÃO Hotelaria, Parques de Diversão, Parques Temáticos, Agências de Viagens, Agências de Turismo, Bares e Restaurantes Sociedade Anônima Do Futebol</p> <p>CAPÍTULO IV: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E AVIAÇÃO Transporte De Passageiros Aviação regional</p> <p>CAPÍTULO V: OPERAÇÕES ALCANÇADAS POR TRATADO OU CONVENÇÃO INTERNACIONAL</p> <p>CAPÍTULO VI: MICROGERAÇÃO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ESTRUTURA COMPARTILHADA DE TELECOMUNICAÇÕES</p> <p>CAPÍTULO VII: RECICLAGEM E ECONOMIA CIRCULAR Crédito presumido para aquisição de resíduos para reciclagem</p> <p>CAPÍTULO VIII: CRÉDITOS PRESUMIDOS: produtor rural e transportador autônomo</p>	<p>Elson de Sousa Silva Maria Nilma Lobo Melo</p>
<p>GT 7: Cesta básica e Cashback</p>	<p>Instituição e definição da cesta básica nacional Instituição e definição da cesta básica estendida</p> <p>DEVOLUÇÃO DO IBS (CASHBACK) HIPÓTESES GERAIS DE DEVOLUÇÃO HIPÓTESES DE DEVOLUÇÃO OBRIGATÓRIA ENERGIA ELÉTRICA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA USO RESIDENCIAL CESTA BÁSICA ESTENDIDA BENEFICIÁRIOS LIMITES MECANISMO DE DEVOLUÇÃO</p>	<p>Ieda Paula Gomes Rodrigues Rutylene Correa Gaia</p>
<p>GT 8: Definição de bens e serviços submetidos a alíquota reduzida</p>	<p>ALÍQUOTAS REDUZIDAS Definições Listas apresentadas em Anexos</p> <p>ALÍQUOTAS ZERO Dispositivos médicos Dispositivos de acessibilidade Medicamentos Hortifrutigranjeiros Serviços prestados por ICTs Reabilitação de zonas urbanas históricas Automóveis Para Deficientes/Autistas/Taxistas ProUni</p>	<p>Nélio Robson Maia do Nascimento Rutylene Correa Gaia</p>
<p>GT 09: Transição para os novos tributos e ressarcimento de saldos credores</p>	<p>REGRAS PARA IBS E CBS EM 2026 INTRODUÇÃO DA CBS EM 2027 REGRAS PARA IBS ENTRE 2027 E 2028 REGRAS PARA O IBS ENTRE 2029 E 2032 SALDO DE CRÉDITOS DE ICMS SALDO DE CRÉDITOS DE PIS, COFINS E IPI FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS INSTITUIÇÃO DO FUNDO REGRAS PARA HABILITAÇÃO À COMPENSAÇÃO TRANSIÇÃO PARA O RÉGIME AUTOMOTIVO CONTRATOS DE LONGO PRAZO COMPENSAÇÃO DO FPE E FPM</p>	<p>Ana Maria de Andrade Torres Marccone Santiago Nabor de Arruda</p>
<p>GT 10: Transição Federativa</p>	<p>REGRAS DE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS REGRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DO IBS DURANTE A TRANSIÇÃO SEGURO RECEITA</p>	<p>Benedito Paulo de Souza Ademar Caetano da Silva Junior</p>

GT 11: Modelo Operacional de Cobrança e Arrecadação	<p>CAPÍTULO I: OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS E REGRAS OPERACIONAIS DO IBS E DA CBS</p> <p>SEÇÃO I: DOS DOCUMENTOS FISCAIS</p> <p>FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PREÇO AO CONSUMIDOR</p> <p>REGISTRO DO IBS E DA CBS EM DOCUMENTO FISCAL</p> <p>Regra geral</p> <p>Simple Nacional</p> <p>Regimes específicos</p> <p>Combustíveis</p> <p>COMPETÊNCIA PARA DISCIPLINA DE DOCUMENTOS FISCAIS</p> <p>SEÇÃO II: APURAÇÃO E RECOLHIMENTO</p> <p>Forma de apuração</p> <p>Período de apuração</p> <p>Prazo para recolhimento</p> <p>SEÇÃO III: CLASSIFICAÇÃO FISCAL</p> <p>COMPETÊNCIA PARA CLASSIFICAÇÃO</p> <p>ALTERAÇÕES NAS CLASSIFICAÇÕES</p> <p>NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL (NCM)</p> <p>NOMENCLATURA BRASILEIRA DE SERVIÇOS (NBS)</p> <p>SEÇÃO IV: SPLIT PAYMENT (em conjunto com GT normas gerais)</p> <p>SEÇÃO V: RESSARCIMENTO</p> <p>Prazo para ressarcimento (em conjunto com GT normas gerais)</p> <p>SEÇÃO VI: DIRETRIZES PARA INSTITUIÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS</p>	<p>Anatal de Jesus Pires de Oliveira</p> <p>Rogério de Moraes Rodrigues</p> <p>Sergio Ricardo Xavier Lages</p>
GT 12: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO IBS	<p>TÍTULO I- DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO IBS</p> <p>REGRAS PARA DISTRIBUIÇÃO</p> <p>INADIMPLÊNCIA</p> <p>REGIMES FAVORECIDOS</p> <p>REGIMES ESPECÍFICOS</p> <p>REGIMES COM ALÍQUOTA UNIFORME NACIONALMENTE</p> <p>Combustíveis</p> <p>Serviços financeiros, bens imóveis, planos de saúde e concursos de prognósticos</p> <p>Saneamento e concessões de rodovias</p> <p>Transporte coletivo de passageiros</p> <p>Estrutura compartilhada de telecomunicações</p> <p>Microgeração e minigeração de energia</p> <p>COMPRA GOVERNAMENTAIS</p> <p>REGIMES DIFERENCIADOS</p> <p>SIMPLES</p> <p>COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS</p> <p>Lei estadual fixará critérios para distribuição</p> <p>RETENÇÃO PELO COMITÊ GESTOR</p> <p>DISTRIBUIÇÃO AOS ENTES FEDERATIVOS (Prazo/Forma)</p> <p>GESTÃO DOS RECURSOS EM CAIXA PELO COMITÊ GESTOR</p> <p>OUTROS CRITÉRIOS DE PARTILHA</p>	<p>Gilson Carlos Rodrigues</p> <p>Mauro Sergio Lemos Paiva</p>
GT 13: Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional	<p>PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS RECURSOS</p> <p>PARTILHAS FUNDO DE COMBATE À POBREZA</p>	<p>João Bittencourt da Silva</p> <p>Roosvelt Gonzaga dos Santos</p>
GT 14: Comitê Gestor e Administração do IBS	<p>GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO IBS</p> <p>FISCALIZAÇÃO LANÇAMENTO COBRANÇA</p> <p>COORDENAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA UNIÃO</p>	<p>Elielson Moreira Santana</p> <p>Jean Carlos de Oliveira Alvares da Silva</p> <p>Robledo Gregório Trindade</p>
GT 15: Imposto Seletivo	<p>PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS RECURSOS</p> <p>PARTILHAS</p> <p>FUNDO DE COMBATE À POBREZA</p>	<p>Alessandro Medeiros Bezerra</p> <p>Diego Cruz Zorthea</p>
GT 16: Zona Franca de Manaus e Fundos da Amazônia e das Áreas de Livre Comércio (ALC e ZPE)	<p>Regras específicas ZFM</p> <p>Fundo de Sustentabilidade e Diversificação Econômica Do Estado Do Amazonas, Fundo Da Amazonia Ocidental Sustentável e Amapá</p> <p>CIDE-ZFM</p>	<p>Ieda Paula Gomes Rodrigues</p> <p>Robledo Gregório Trindade</p>
GT 17: Cálculos da alíquota de referência e de impacto	<p>ALÍQUOTAS DE REFERÊNCIA - REGRAS GERAIS</p> <p>Definição</p> <p>Não imperatividade das alíquotas de referência</p> <p>Aplicação subsidiária das alíquotas de referência em caso de inexistência de alíquota local</p> <p>Permissão para vinculação da alíquota de estados, distrito federal e municípios à alíquota de referência</p> <p>Regras para início da vinculação</p> <p>Regras para desvinculação</p> <p>CRITÉRIOS PARA CÁLCULO</p> <p>CÁLCULO ORDINÁRIO</p> <p>Cálculo inicial e atualização anual</p> <p>CÁLCULO ESPECÍFICO REFERENTE A ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA</p> <p>REGRAS DE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES COM O TCU</p> <p>TRAVA DA CARGA TRIBUTÁRIA</p> <p>AVALIAÇÕES DE IMPACTO</p> <p>SEÇÃO I: REGRAS PARA ALTERAÇÕES QUE REDUZAM OU ELEVEM A ARRECADAÇÃO DE IBS OU CBS</p> <p>Cálculo do impacto na alíquota de referência</p> <p>Competência para o cálculo</p> <p>SEÇÃO II: DIRETRIZES PARA ESTUDOS PREPARATÓRIOS DE ATOS NORMATIVOS</p> <p>Impacto sobre o grau de complexidade</p> <p>Impacto sobre a capacidade arrecadatória do sistema nacional</p> <p>SEÇÃO III DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO QUINQUENAL DE REGIMES DIFERENCIADOS/FAVORECIDOS</p> <p>SEÇÃO IV PUBLICIDADE DOS ATOS PREPARATÓRIOS</p>	<p>Carlos Marcelo Filgueiras</p> <p>Carolina Urcino Idehara</p>

GT 18: Contencioso administrativo do IBS e da CBS		Representante JUPAF Representante CERF
GT 19: Sistema financeiro do IBS	Aspectos contábil, financeiro e orçamentário.	Roosivelt Gonzaga dos Santos Representante Tesouro.
GT 20: Cadastro		Elielson Moreira Santanna Jean Carlos de Oliveira Alvares da Silva
GT 21: Obrigações acessórias	Debater, promover estudos e propor anteprojeto de lei complementar referente a obrigações acessórias do IBS, especialmente documentos fiscais, inclusive diretrizes para obrigações acessórias. Harmonização com a CBS.	Diego Muller Reche Marco Antonio Turchetto Eliane Heidemann
GT 22: Fiscalização do IBS		Eliane Figueira Heidemann Ademar Caetano da S. Junior

Protocolo 44490

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 019/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a justificativa do ato encaminhada pelo GAB/SEINF, conforme consta no OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0123/2024 GAB - SEINF, de 22 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o nome do servidor **WLISSYS DOS SANTOS OLIVEIRA** - Analista em Infraestrutura/Arquiteto e Urbanista, matrícula nº 0106309-0-01, lotado no GAB/SEINF, da Portaria nº 321/2023-SEINF, publicada no Diário Oficial nº 8.068 com circulação no dia 27 de dezembro de 2023, referente a concessão de férias para o período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º. Autorizar a reprogramação do usufruto de férias do referido servidor para um período a ser posteriormente definido entre servidor e chefia imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 44465

PORTARIA (P) Nº 020/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a justificativa do ato encaminhada pela UCONV/SEINF, conforme consta no OFÍCIO Nº 200101.0077.2083.0002/2024 UCONV - SEINF, de 10 de janeiro de 2024 e DESPACHO Documento Nº 200101.0077.2083.0002/2024 COB - SEINF, de 23 de

janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o nome do servidor **AGENOR GUEDES COELHO** - Agente Administrativo e Responsável por Atividade Nível III, matrícula nº 0119643-0-01, lotado na UCONV/SEINF, da Portaria nº 321/2023-SEINF, publicada no Diário Oficial nº 8.068 com circulação no dia 27 de dezembro de 2023, referente a concessão de férias para o período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º. CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **AGENOR GUEDES COELHO** para o período de **01/02/2024 a 01/03/2024**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 44514

PORTARIA (P) Nº 021/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2083.0022/2023 UCONV - SEINF, de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **AGENOR GUEDES COELHO**, ocupante de Cargo de Agente Administrativo e Responsável por Atividade Nível III, código CDI-3, para substituir o servidor **CARLOS ALBERTO DE JESUS MENDES**, ocupante de Cargo em Comissão de Chefe de Unidade de Convênios/UCONV, Código CDS - 1, no período de **02/01/2024 a 31/01/2024**, motivo usufruto de férias regulamentares, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar todas as atividades pertinentes a função e outras que se fizerem necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a contar de 02/01/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 44516

PORTARIA (P) Nº 022/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2903.0055/2024 GGCONV - SEINF, de 22 de janeiro de 2024 e Autorizações nº 001/2024-GGCONV/SEINF e nº 002/2024-NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **MORENA TALNECI TRINDADE FURTADO BORGES** - Gerente Geral de Convênios Federais GGCONV/SEINF e **FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, até o Município de **Tartarugalzinho/AP**, no dia **25/01/2024**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
MORENA TALNECI TRINDADE FURTADO BORGES	Realizar visita técnica juntamente com o Engenheiro Francisco Helton Modesto da Silva e o fiscal da Caixa que irá vistoria o objeto do Contrato de Repasse nº 871928/2018 - Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - UMS Tartarugalzinho.
FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA	Realizar vistoria em conjunto com um técnico da Caixa Econômica Federal na área, visando à execução do Contrato de Repasse nº 871928/2018 - Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - UMS Tartarugalzinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 44517

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0036/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0051.0014/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Niliane Bizerra Pereira**, para atuar como Responsável Técnico do Setor de Imagem e Diagnóstico do Hospital de Emergência de Laranjal do Jari, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 44386

PORTARIA Nº 0037/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Rubia Mayara do Carmo**, para exercer interinamente as atividades compatíveis com o cargo de Coordenação Estadual de Saúde Mental desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 44387

PORTARIA Nº 0038/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0038.0008/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo Pedrada da Costa**, **Gerente de Núcleo de Gestão de Pessoas - CGETES/NGP/SESA**, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - (C-GETES), durante o impedimento do titular, **Antônio Carlos Saldanha Pimentel**, que se ausentará de suas atribuições funcionais para usufruir férias regulamentares, no período de 22 de janeiro de 2024 e 05 de fevereiro de 2024, com ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 44393

PORTARIA Nº 0039/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Soni de Jesus dos Santos Serra** - Diretora da Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes e **Poliana Souza Macedo** - Chefe de Unidade de Serviços Administrativos da Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0343/2023-SESA de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.928 de 29 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 44504

Secretaria de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº 114/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO PRODOC Nº: 0023.0279.1896.0012/2023; PROCESSO SIGA Nº: 0003/FUNSEP/2023; EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 097/2022-CLC/PGE; CONTRATO Nº: 08/2023 - SEJUSP/FUNSEP DE 26/04/2023. VALOR: R\$ 517.754,25; NOTA DE EMPENHO Nº: 2023NE00049, DATA: 25/04/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA, CNPJ Nº: 04.243.026/0001-11; CONTRATADA: GRAND CITE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ Nº: 23.821.809/0001-80; NOTA FISCAL Nº: 000029467, 000029468, 000029469 EMITIDA EM 21/07/2023. VALOR TOTAL: 172.584,75. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº 114/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP. **OBJETOS TRÊS (3) VEICULOS: (01) VEICULO - MARCA: RENAULT, MODELO: DUSTER, VERSÃO: INTENSE 1.6, ANO FABRICAÇÃO: 2023,**

MODELO:2024, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR: BRANCA, PLACA: SAL7A80, CÓDIGO/RENAVAM: 01362787172, CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 233783979625, MOTOR: H4MK743Q047462. CHASSI: 93YHJD205RJ660403, ESPÉCIE DO VEÍCULO: MISTO, TIPO: CAMIONETA, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, ACESSÓRIOS: (1) CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DO PORTA-MALAS, (2) SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL, (3) TRANSCCEPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIODIGITAL - RÁDIO TRANSCCEPTOR MÓVEL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE E/OU A SER USADO PELA PCA/AP, COM RECEPTOR DE GPS INTERNO, PADRÃO TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO - TETRA, NA FAIXA DE 380 A 400 MHZ, (4) GRAFISMO/LOGOTIPO,NOTA FISCAL Nº: 000029469/SERIE 001/FOLHA-1/1, VALOR TOTAL: 172.584,75, PATRIMÔNIO: NÚMERO: 331010001166324. **(02) VEICULO - MARCA: RENAULT, MODELO: DUSTER, VERSÃO: INTENSE 1.6, ANO FABRICAÇÃO: 2023, MODELO:2024, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR: BRANCA, PLACA: SAL7A81, CÓDIGO/RENAVAM: 01362787695, CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 99627715251, MOTOR: H4MK743Q047275. CHASSI: 93YHJD205RJ660420, ESPÉCIE DO VEÍCULO: MISTO, TIPO: CAMIONETA, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, ACESSÓRIOS: (1) CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DO PORTA-MALAS, (2) SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL, (3) TRANSCCEPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIODIGITAL - RÁDIO TRANSCCEPTOR MÓVEL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE E/OU A SER USADO PELA PCA/AP, COM RECEPTOR DE GPS INTERNO, PADRÃO TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO - TETRA, NA FAIXA DE 380 A 400 MHZ, (4) GRAFISMO/LOGOTIPO,NOTA FISCAL Nº: 000029467/SERIE 001/FOLHA-1/1, EMITIDA EM: 21/07/2023, VALOR TOTAL: 172.584,75, PATRIMÔNIO: NÚMERO: 331010001166325. **(03) VEICULO- MARCA: RENAULT, MODELO: DUSTER, VERSÃO: INTENSE 1.6, ANO FABRICAÇÃO: 2023, MODELO:2024, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR: BRANCA, PLACA: SAL7A82, CÓDIGO/RENAVAM: 01362788004, CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 91062663419, MOTOR: H4MK743Q047276. CHASSI: 93YHJD205RJ660435, ESPÉCIE DO VEÍCULO: MISTO, TIPO: CAMIONETA, TIPO DO VEÍCULO: AUTOMOVEL, CATEGORIA DO VEÍCULO:OFICIAL,ACESSÓRIOS:(1)CELAADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DO PORTA-MALAS, (2) SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL, (3) TRANSCCEPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIODIGITAL - RÁDIO TRANSCCEPTOR MÓVEL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE E/OU A SER USADO PELA PCA/AP, COM RECEPTOR DE GPS INTERNO, PADRÃO TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO - TETRA, NA FAIXA DE 380 A 400 MHZ, (4) GRAFISMO/LOGOTIPO,NOTA FISCAL Nº: 000029468/SERIE 001/FOLHA-1/1, EMITIDA EM: 21/07/2023, VALOR TOTAL: 172.584,75, PATRIMÔNIO NÚMERO: 331010001166326. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 17/11/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DO****

AMAPÁ-PCA/AP - CNPJ Nº: 34.943.480/0001-46. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44441

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO
FOTOGRAFICO Nº 130/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO PRODOC Nº: 0023.0279.1896.0005/2023; PROCESSO SIGA Nº: 0002/FUNSEP/2023; EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 097/2022-CLC/PGE; CONTRATO Nº: 04/2023 - SEJUSP/FUNSEP DE 21/03/2023. VALOR: R\$ 517.754,25; NOTA DE EMPENHO Nº: 2023NE00005, DATA: 20/03/2023, VALOR: R\$ 517.754,25; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA, CNPJ Nº: 04.243.026/0001-11; CONTRATADA: GRAND CITE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ Nº: 23.821.809/0001-80; NOTAS FISCAIS Nº: 000.029.320, 000.029.321 E 000.029.322, EMITIDA EM 10/07/2023, VALOR UNITARIO DE: 172.584,75 VALOR TOTAL: 517.754,25.TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRAFICO Nº 130/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP. **OBJETOS TRÊS (3) VEICULOS:** (01) VEICULO - MARCA: RENAULT, MODELO: DUSTER, VERSÃO: INTENSE 1.6, ANO FABRICAÇÃO: 2023, MODELO:2024, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR: BRANCA, PLACA: SAL6H95, CÓDIGO/RENAVAM: 01353908191, CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 16659101033, MOTOR: H4MK743Q046772. CHASSI: 93YHJD208RJ660489, ESPÉCIE DO VEÍCULO: MISTO, TIPO: CAMIONETA, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, ACESSÓRIOS: (1) CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DO PORTA-MALAS, (2) SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL, (3) TRANSCEPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIODIGITAL - RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE E/OU A SER USADO PELA PCA/AP, COM RECEPTOR DE GPS INTERNO, PADRÃO TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO - TETRA, NA FAIXA DE 380 A 400 MHZ, (4) GRAFISMO/LOGOTIPO, NOTA FISCAL Nº: 000.029.320/SERIE 001/FOLHA-1/1, EMITIDA EM: 21/07/2023, VALOR TOTAL: 172.584,75, PATRIMÔNIO: NÚMERO: 331010001166339. (02) VEICULO - MARCA: RENAULT, MODELO: DUSTER, VERSÃO: INTENSE 1.6, ANO FABRICAÇÃO: 2023, MODELO:2024, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR: BRANCA, PLACA: SAL6H96, CÓDIGO/RENAVAM: 01353908612, CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 62597164084, MOTOR: H4MK743Q047294. CHASSI: 93YHJD208RJ660511, ESPÉCIE DO VEÍCULO: MISTO, TIPO: CAMIONETA, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, ACESSÓRIOS: (1) CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DO PORTA-MALAS, (2) SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL, (3) TRANSCEPTOR MÓVEL VEICULAR -

RÁDIODIGITAL - RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE E/OU A SER USADO PELA PCA/AP, COM RECEPTOR DE GPS INTERNO, PADRÃO TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO - TETRA, NA FAIXA DE 380 A 400 MHZ, (4) GRAFISMO/LOGOTIPO, NOTA FISCAL Nº: 000.029.322/SERIE 001/FOLHA-1/1, EMITIDA EM: 10/07/2023, VALOR TOTAL: 172.584,75, PATRIMÔNIO: NÚMERO: 331010001166340. (03) VEICULO - MARCA: RENAULT, MODELO: DUSTER, VERSÃO: INTENSE 1.6, ANO FABRICAÇÃO: 2023, MODELO:2024, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR: BRANCA, PLACA: SAL6H07, CÓDIGO/RENAVAM: 01353908949, CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 88565450646, MOTOR: H4MK743Q047299. CHASSI: 93YHJD206RJ660569, ESPÉCIE DO VEÍCULO: MISTO, TIPO: CAMIONETA, TIPO DO VEÍCULO: AUTOMOVEL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, ACESSÓRIOS: (1) CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DO PORTA-MALAS, (2) SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL, (3) TRANSCEPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIODIGITAL - RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE E/OU A SER USADO PELA PCA/AP, COM RECEPTOR DE GPS INTERNO, PADRÃO TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO - TETRA, NA FAIXA DE 380 A 400 MHZ, (4) GRAFISMO/LOGOTIPO, NOTA FISCAL Nº: 000.029.321/SERIE 001/FOLHA-1/1, EMITIDA EM: 10/07/2023, VALOR TOTAL: 172.584,75, PATRIMÔNIO NÚMERO: 331010001166341.PATRIMÔNIO NÚMERO: 331010001166326.DATA DA TRANSFERÊNCIA. 27/11/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DO AMAPÁ-PCA/AP - CNPJ Nº: 34.943.480/0001-46. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44442

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO
FOTOGRAFICO Nº 113/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO PRODOC N; 0023.0279.1896.0012/2023; PROCESSO SIGA Nº: 0003/FUNSEP/2023;EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 097/2022-CLC/PGE; CONTRATO Nº: 07/2023 - SUNSEP/ FUNSEP; NOTA DE EMPENHO Nº: 2023NE00048; EMISSÃO 25/04/23; CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ Nº: 31.443.333/0001-19; CONTRATADA: DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ SOB Nº 26.363.873/0001-52; NOTA FISCAL Nº: 000.011.005 E: 000.011.006 SÉRIE 001, DATA DE EMISSÃO 29/05/2023.TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRAFICO Nº 113/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP. **OBJETOS DOIS (2) VEICULOS:** (01) VEICULO - MARCA: NISSAN, MODELO: FRONTIER, VERSÃO; ATK X4, ANO DE FABRICAÇÃO :2022, MODELO :2023,

COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, PLACA: SAL5D44, CÓDIGO/RENAVAN: 01348632922, MOTOR: YS23E280C038037, CHASSI: 8ANBD33F1PL367879, CRLV: 01348632922; CATEGORIA: OFICIAL, ACESSÓRIOS: (1) SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL, (2) TRANSCEPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIODIGITAL - RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE E/OU A SER USADO PELA PCAP, COM RECEPTOR DE GPS INTERNO, PADRÃO TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO - TETRA, NA FAIXA DE 380 A 400 MHZ, (3) GRAFISMO/LOGOTIPO, NOTA FISCAL Nº: 000.011.006, SÉRIE 001, EMITIDA EM 29/05/2023, VALOR R\$: 309.540,00, PATRIMÔNIO: 331010001166327. (02) VEICULO - MARCA: NISSAN, MODELO: FRONTIER, VERSÃO; ATK X4, ANO DE FABRICAÇÃO :2022, MODELO :2023, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, PLACA: SAL5D46, CÓDIGO/RENAVAN: 0134834879, MOTOR: YS23E280C038209, CHASSI: 8ANBD33FXPL37720, NUMERO DO CRLV: 233735449476; CATEGORIA: OFICIAL, ACESSÓRIOS: (1) SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL, (2) TRANSCEPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIODIGITAL - RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE E/OU A SER USADO PELA PCAP, COM RECEPTOR DE GPS INTERNO, PADRÃO TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO - TETRA, NA FAIXA DE 380 A 400 MHZ, (3) GRAFISMO/LOGOTIPO, NOTA FISCAL Nº: 000.011.005, SÉRIE 001, EMITIDA EM 29/05/2023, VALOR R\$: 309.540,00, PATRIMÔNIO: 331010001166328. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 16/11/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DO AMAPÁ-PCA/ AP - CNPJ Nº: 34.943.480/0001-46. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44443

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO
FOTOGRAFICO Nº 097/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO PRODOC Nº: 0023.0279.1896.0014/2023; PROCESSO SIGA Nº: 0004/FUNSEP - 2023; EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 097/2022-CLC/PGE; CONTRATO Nº: 011/2023 - SEJUSP/AP DE 28/04/2023. VALOR: R\$ 345.169,50; NOTA DE EMPENHO Nº: 2023NE0053, DATA: 28/04/2023, - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIAO; 3.500- OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA, CNPJ Nº: 04.243.026/0001-11; CONTRATADA: GRAND CITE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ Nº: 23.821.809/0001-80; NOTA FISCAL Nº: 000030112, 000030113, EMITIDA EM 05/09/2023. VALOR TOTAL: 345.169,50. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/

RELATÓRIO FOTOGRAFICO Nº 097/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP. OBJETO: (01) VEICULO - MARCA: RENAULT, MODELO: DUSTER INTENSE, ANO FABRICAÇÃO: 2023/2024, MODELO: RENAULT DUSTER INTENSE 1.6 MT 2023, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR: BRANCA, PLACA: SAL8F26, CÓDIGO/RENAVAM: 01358526963, MOTOR: H4MK743Q047467, CHASSI: 93YHJD208RJ660492, ESPÉCIE DO VEÍCULO: PASSAGEIRO, TIPO DO VEÍCULO: AUTOMOVEL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, , ACESSÓRIOS: (1) CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DO PORTA-MALAS, (2) SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL, (3) TRANSCEPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIODIGITAL - RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE E/OU A SER USADO PELA PCAP, COM RECEPTOR DE GPS INTERNO, PADRÃO TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO - TETRA, NA FAIXA DE 380 A 400 MHZ, (4) GRAFISMO/LOGOTIPO, NOTA FISCAL Nº: 000030112/SERIE 001/FOLHA-1/1, VALOR TOTAL: 172.584,75, PATRIMÔNIO: NÚMERO:331010001166119. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 16/11/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP, CNPJ SOB Nº: 06.023.862/0001-16. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44444

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO
FOTOGRAFICO Nº099/2023 - UMP/CAF/FUNSEP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO PRODOC Nº: 0023.0279.1896.0014/2023; PROCESSO SIGA Nº: 0004/FUUSEP/ 2023; EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 097/2022-CLC/PGE; CONTRATO Nº: 11/2023 - FUNSEP/AP; NOTA DE EMPENHO Nº: 2023NE00053; EMITIDA EM 28/04/2023; CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, CNPJ Nº: 31.443.333/0001-19; CONTRATADA: GRAND CITE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ Nº 23.821.809/0001-80; NOTA FISCAL Nº: 000.030.113 SÉRIE 001, EMITIDA EM 05/09/2023, VALOR R\$: 172.584,75.

TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRAFICO Nº099/2023 - UMP/CAF/FUNSEP/AP; OBJETO: (01) VEICULO - MARCA: RENANULT, MODELO: DUSTER, VERSÃO: INTENSE 1.6, ANO DE FABRICAÇÃO :2023, MODELO :2023, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR: BRANCA, PLACA: SAL8F84, CÓDIGO/RENAVAN: 01358860766, MOTOR:H4MK743Q047463, CHASSI:93YHJD207RJ660497, CRLV: 233822899461; CATEGORIA: OFICIAL, ACESSÓRIOS: (1) CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO DO PORTA-MALAS, (2) SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL, (3) TRANSCEPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIODIGITAL - RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL,

COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE E/OU A SER USADO PELA PCAP, COM RECEPTOR DE GPS INTERNO, PADRÃO TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO - TETRA, NA FAIXA DE 380 A 400 MHZ, (4) GRAFISMO/LOGOTIPO, NOTA FISCAL Nº: 000.030.113 SÉRIE 001, EMITIDA EM 05/09/2023, VALOR R\$: 172.584,75, PATRIMÔNIO:331010001166120. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 16/11/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ- SEJUSP/AP - CNPJ 04243026000111. PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44445

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO
FOTOGRAFICO Nº 079/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO PRODOC Nº: 0023.0279.1243.0012/2023; PROCESSO SIGA Nº: 00013/SEJUSP - 2022; TERMO DE REFERÊNCIA Nº: 00013/2022; EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 108/2022-CLC/PGE; CONTRATO Nº: 01/2023 - SEJUSP/AP DE 18/04/2023. VALOR: 226.941,00; NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº: 2023NE00052, DATA: 12/04/2023, 0.700- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIAO;3.500- OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS; CONVÊNIO FEDERAL NUMERO 853494/2017; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA A E SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA, CNPJ Nº: 04.243.026/0001-11; CONTRATADA: BETRAL VEICULOS LTDA, CNPJ Nº: 34.862.979/0001-29; NOTA FISCAL Nº: 000.192.680, 000.192.681, 000.192.682, EMITIDA EM 25/05/2023. VALOR TOTAL: 226.941,00. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRAFICO Nº 079/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP. **OBJETOS TRÊS (3) VEICULOS: (01) VEICULO - MARCA: FIAT, MODELO: MOBI LIKE, ANO FABRICAÇÃO: 2023, MODELO: 2023, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR: BRANCA, PLACA: SAL5C44, CÓDIGO/RENAVAM: 01348298470, MOTOR: 463531704833855. CHASSI: 9BD341ACZPY861882, ESPÉCIE DO VEÍCULO: PASSAGEIRO, TIPO DO VEÍCULO: AUTOMOVEL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NOTA FISCAL Nº: 000.192.681/SERIE 000/FOLHA-1/1, VALOR TOTAL: 75.647,00, PATRIMÔNIO: 331010000021804. (02) VEICULO - MARCA: FIAT, MODELO: MOBI LIKE, ANO FABRICAÇÃO: 2023, MODELO: 2023, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR: BRANCA, PLACA: SAL5C43, CÓDIGO/RENAVAM: 01348297988, MOTOR: 463531704854571, CHASSI: 9BD341ACZPY873704, ESPÉCIE DO VEÍCULO: PASSAGEIRO, TIPO DO VEÍCULO: AUTOMOVEL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NOTA FISCAL Nº: 000.192.680/SERIE 000/FOLHA-1/1, VALOR TOTAL: 75.647,00, PATRIMÔNIO:**

331010000021805. (03) VEICULO- MARCA: FIAT, MODELO: MOBI LIKE, ANO FABRICAÇÃO: 2023, MODELO: 2023, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR: BRANCA, PLACA: SAL5C42, CÓDIGO/RENAVAM: 01348296280, MOTOR: 463531704856645, CHASSI: 9BD341ACZPY873657, ESPÉCIE DO VEÍCULO: PASSAGEIRO, TIPO DO VEÍCULO: AUTOMOVEL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NOTA FISCAL Nº: 000.192.682/SERIE 000/FOLHA-1/1, VALOR TOTAL: 75.647,00, PATRIMÔNIO: 331010000021806. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 14/08/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DO AMAPÁ-PCA/AP - CNPJ Nº: 34.943.480/0001-46. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44446

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 054/2023 - UMP/
FUNSEP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO PRODOC Nº: 0023.0279.1243.0013/2023 - FUNSEP; PROCESSO SIGA Nº: 00013/SEJUSP - 2022; TERMO DE REFERÊNCIA Nº: 00013/2022; EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 108/2022-CLC/PGE; CONTRATO Nº: 12/2023 - FUNSEP DE 05/05/2023. VALOR: 75.647,00; NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº: 2023NE00050, DATA: 27/04/2023, FONTE: 713, ND: 449052, VALOR: R\$: 75.647,00; CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ Nº: 31.443.333/0001-19; CONTRATADA: BETRAL VEICULOS LTDA, CNPJ Nº: 34.862.979/0001-29; NOTA FISCAL Nº: 0001.192.476, EMITIDA EM 18/05/2023. VALOR TOTAL: 75.647,00. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 054/2023 - UMP/FUNSEP/AP; OBJETO: (01) VEICULO - MARCA/ MODELO FIAT MOBI LIKE FLEX 4P, ANO: 2023, MODELO: 341, VERSÃO: ACZ, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: CINZA SILVERSTONE, PLACA: SAL5B69, RENAVAM: 01348040103, MOTOR: 46353170*4856770*. CHASSI: 9BD341ACZPY873691. VALOR TOTAL: 75.647,00. PATRIMÔNIO: 333030000002200 - FUNSEP E PATRIMÔNIO: 331010000022118. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 31/05/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ- SEJUSP/AP - CNPJ 04243026000111. PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44447

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 025/2023- UMP/
CAF/FUNSEP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSOS SIGA N.º: 00026/FUNSEP/2022-ADESÃO; PROCESSO N.º :16201000646/2021-01- FEMARH/RR; PROCESSO N.º: 0023.0279.1896.0026/2022-FUNSEP (PRODOC); EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 0014/2021-CPL/FEMARH/RR; NATUREZA DE DESPESA N.º: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; NOTA DE EMPENHO N.º: 2022NE000112, EMITIDA EM 25/07/2022, VALOR: R\$ 588.000,00; CONTRATO N.º: 022/2022-FUNSEP; CONTRATADO: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ N.º: 03.093.776/0007-87; CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ FUNSEP/AP, CNPJ N.º: 31.443.333/0001-19. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 025/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP. OBJETO: (01) VEICULO - MARCA: MERCEDES BENZ, MODELO: 416 RR MISTA, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSI Nº: 8AC907645NE215958, MOTOR Nº: 651958W0137603, RENA VAN Nº: 1330005535, TIPO: CAMIONETA, CATEGORIA: OFICIAL, PLACA: SAL0F61, VEÍCULO NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022, ANO MODELO: 2022, VALOR UNITÁRIO: R\$ 294.000,00, NOTA FISCAL Nº: 000.002.768. PATRIMÔNIO Nº: 333030000001752. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 21/03/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP, CNPJ SOB Nº: 06.023.862/0001-16. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE
POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do
Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44448

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 024/2023- UMP/
FUNSEP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSOS SIGA N.º: 00026/FUNSEP/2022-ADESÃO; PROCESSO N.º :16201000646/2021-01- FEMARH/RR; PROCESSO N.º: 0023.0279.1896.0026/2022-FUNSEP (PRODOC); EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 0014/2021-CPL/FEMARH/RR; NATUREZA DE DESPESA N.º: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; NOTA DE EMPENHO N.º: 2022NE000112, EMITIDA EM 25/07/2022, VALOR: R\$ 588.000,00; CONTRATO N.º: 022/2022-FUNSEP; CONTRATADO: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ N.º: 03.093.776/0007-87; CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ FUNSEP/AP; CNPJ N.º: 31.443.333/0001-19. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 024/2023- UMP/FUNSEP/AP. OBJETO: (01) - VEICULO -

MARCA: MERCEDES BENZ, MODELO: 416 RR MISTA, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSI Nº: 8AC907645NE215989, MOTOR Nº: 651958W0137607, RENA VAN Nº: 1330001360, TIPO: CAMIONETA, CATEGORIA: OFICIAL, PLACA: SAL0F59, VEÍCULO NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022, ANO MODELO: 2022, VALOR UNITÁRIO: R\$ 294.000,00, NOTA FISCAL Nº: 000.002.769, PATRIMÔNIO Nº: 333030000001753. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 21/03/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, CNPJ SOB Nº: 02.954.346/0001-54. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE
POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do
Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44449

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO
FOTOGRAFICO Nº 010/2024 - UMP/CAF/SEJUSP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO SEI: 08020.010580/2023-11; TERMO DE DOAÇÃO: 428/2023 (26021237); DOADORA: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ Nº 00.394.494/0005-60; DONATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-SEJUSP/AP, CNPJ 04.243.026/0001-11. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 010/2024- UMP/CAF/SEJUSP/AP. **OBJETO TRÊS (03) VEÍCULOS TIPO PICK UP: (01) VEICULO - MARCA/ MODELO/VERSÃO: MMC/TRITON SPORT GLS AP ; ANO DE FABRICAÇÃO : 2023, MODELO :2024, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR PREDOMINANTE : BRANCA ,PLACA:SGX4I89, CÓDIGO/RENAVAN: 01361102435, NÚMERO DO CRV: 233849881598, CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 91612388539, MOTOR: 4N15BAK7412, CHASSI: 93XPYKL1TRCP77070, CATEGORIA: OFICIAL, CARROCERIA: FECHADA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE: ESPECIAL , TIPO: CAMINHONETE , ACESSÓRIOS: (1) SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL, (2) TRANSCÉPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIODIGITAL - RÁDIO TRANSCÉPTOR MÓVEL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE E/OU A SER USADO PELA PM AP, COM RECEPTOR DE GPS INTERNO, PADRÃO TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO - TETRA, NA FAIXA DE 380 A 400 MHZ, (3) GRAFISMO/ LOGOTIPO, PARA - CHOQUE DE IMPULSÃO FRONTAL, SINALIZADOR SONORO (SIRENE) VALOR R\$: 313.402,00, PATRIMÔNIO: 331010001171641; (02) VEICULO -MARCA/ MODELO/VERSÃO : MMC/TRITON SPORT GLS AP , ANO DE FABRICAÇÃO :2023, MODELO :2024, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR PREDOMINANTE : BRANCA ,PLACA: SGX4J51, CÓDIGO/RENAVAN: 01361110942, NÚMERO DO CRV: 233804174035, CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 0960414764214303696138, MOTOR: YS23E280C037434, CHASSI: 93XPYKL1TRCP77154, CATEGORIA: OFICIAL, CARROCERIA: FECHADO/**

CABINE DUPLA, ESPÉCIE: ESPECIAL , TIPO: CAMINHONETE , ACESSÓRIOS: (1) SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL, (2) TRANSCEPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIODIGITAL - RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE E/OU A SER USADO PELA PCAP, COM RECEPTOR DE GPS INTERNO, PADRÃO TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO - TETRA, NA FAIXA DE 380 A 400 MHZ, (3) GRAFISMO/LOGOTIPO PARA-CHOQUE DE IMPULSÃO FRONTAL,SINALIZADOR SONORO (SIRENE) VALOR R\$: 313.402,00, PATRIMÔNIO, VALOR R\$: 313,402,00 PATRIMÔNIO: 331010001171642; (03) VEICULO -MARCA/ MODELO/VERSÃO: MMC/TRITON SPORT GLS AP , ANO DE FABRICAÇÃO :2023, MODELO :2024, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR PREDOMINANTE : BRANCA ,PLACA: SGX4J58, CÓDIGO/RENAVAN: 01361112589, NÚMERO DO CRV: 233849973484, CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 84478290701, MOTOR: 4N15BANK7457, CHASSI: 93XPYKL1TRCP77119, CATEGORIA: OFICIAL, CARROCERIA: FECHADA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE: ESPECIAL , TIPO: CAMINHONETE , ACESSÓRIOS: (1) SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL, (2) TRANSCEPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIODIGITAL - RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE E/OU A SER USADO PELA PM AP, COM RECEPTOR DE GPS INTERNO, PADRÃO TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO - TETRA, NA FAIXA DE 380 A 400 MHZ, (3) GRAFISMO/LOGOTIPO, PARA[1]CHOQUE DE IMPULSÃO FRONTAL,SINALIZADOR SONORO (SIRENE) VALOR R\$: 313.402,00, VALOR R\$: 313.402,00 PATRIMÔNIO: 331010001171643. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 09/01/2024. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP, CNPJ SOB Nº: 06.023.862/0001-16. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44491

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO
FOTOGRAFICO Nº 131/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO PRODOC N; 0023.0279.1896.0002/2023; PROCESSO SIGA Nº: 0001/FUNSEP/2023; EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ° 097/2022-CLC/PGE; CONTRATO Nº: 03/2023 - FUNSEP/AP; DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 204/2022-CLC-PGE; NOTA DE EMPENHO Nº: 2023NE0001; EMISSÃO 06/03/2023, VALOR TOTAL DE: 928.620,00 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS) CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ Nº: 31.443.333/0001-19; CONTRATADA: DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ SOB Nº 26.363.873/0001-52; NOTA FISCAL Nº: 000.011.004, SÉRIE 001, FOLHA 1

DE 1, EMITIDA EM 29/05/2023, VALOR R\$: 309.540,00; NOTAS FISCAIS Nº: 000.011.323 E 000.011.324, SÉRIE 001, FOLHA 1 DE 1, EMITIDA EM 30/06/2023, VALOR R\$: 309.540,00; NOTAS FISCAIS VALOR TOTAL: 928.620,00 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRAFICO Nº 131/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP. OBJETO ; TRÊS (03) VEÍCULOS TIPO PICK-UP: (01) - VEICULO - MARCA: NISSAN, MODELO: FRONTIER, VERSÃO; ATK X4, ANO DE FABRICAÇÃO :2022, MODELO :2023, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR PREDOMINANTE : VERMELHA ,PLACA: SAL5D43, CÓDIGO/RENAVAN: 01348632221, NÚMERO DO CRV: 233735449557, CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 37783001484, MOTOR: YS23E280C036925, CHASSI: 8ANBD33FXPL342060, CATEGORIA: OFICIAL, CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE: ESPECIAL , TIPO: CAMINHONETE , ACESSÓRIOS: (1) SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL, (2) TRANSCEPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIODIGITAL - RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE E/OU A SER USADO PELA PCAP, COM RECEPTOR DE GPS INTERNO, PADRÃO TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO - TETRA, NA FAIXA DE 380 A 400 MHZ, (3) GRAFISMO/LOGOTIPO, NOTA FISCAL Nº: 000.011.004, SÉRIE 001, FOLHA 1 DE 1, EMITIDA EM 29/05/2023, VALOR R\$: 309.540,00, PATRIMÔNIO:331010001169198; (02) - VEICULO - MARCA: NISSAN, MODELO: FRONTIER, VERSÃO; ATK X4, ANO DE FABRICAÇÃO :2022, MODELO :2023, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR PREDOMINANTE : VERMELHA ,PLACA: SAL7J70, CÓDIGO/RENAVAN: 01356194688, NÚMERO DO CRV: 233804176003, CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 49116015907, MOTOR: YS23E280C037432, CHASSI: 8ANBD33F1PL318522, CATEGORIA: OFICIAL, CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE: ESPECIAL , TIPO: CAMINHONETE , ACESSÓRIOS: (1) SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL, (2) TRANSCEPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIODIGITAL - RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE E/OU A SER USADO PELA PCAP, COM RECEPTOR DE GPS INTERNO, PADRÃO TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO - TETRA, NA FAIXA DE 380 A 400 MHZ, (3) GRAFISMO/LOGOTIPO, NOTA FISCAL Nº: 000.011.323, SÉRIE 001, FOLHA 1 DE 1, EMITIDA EM 30/06/2023, VALOR R\$: 309.540,00, PATRIMÔNIO:331010001169199; (03) - VEICULO - MARCA: NISSAN, MODELO: FRONTIER, VERSÃO; ATK X4, ANO DE FABRICAÇÃO :2022, MODELO :2023, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR PREDOMINANTE : VERMELHA ,PLACA: SAL7J71, CÓDIGO/RENAVAN: 01356195200, NÚMERO DO CRV: 233804174035, CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 14303696138, MOTOR: YS23E280C037434, CHASSI: 8ANBD33FXPL342494, CATEGORIA: OFICIAL, CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPÉCIE: ESPECIAL , TIPO: CAMINHONETE , ACESSÓRIOS: (1) SINALIZADORES ACÚSTICO/VISUAL, (2) TRANSCEPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIODIGITAL - RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE E/OU A SER USADO PELA PCAP, COM RECEPTOR DE GPS

INTERNO, PADRÃO TERRESTRIAL TRUNKED RÁDIO - TETRA, NA FAIXA DE 380 A 400 MHZ, (3) GRAFISMO/LOGOTIPO, NOTA FISCAL Nº: 000.011.324, SÉRIE 001, FOLHA 1 DE 1, EMITIDA EM 30/06/2023, VALOR R\$: 309.540,00, PATRIMÔNIO:331010001169200. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 27/11/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, CNPJ SOB Nº: 02.954.346/0001-54. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44497

EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 110/2023 - UMP/CAF/SEJUSP/AP.

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO PRODOC Nº: 0023.0279.1243.0014/2023-CAF/SEJUSP; PROCESSO SIGA Nº: 00013/SEJUSP/2022; TERMO DE REFERÊNCIA Nº: 00013/2022; EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 108/2022-CLC/PGE; CONTRATO Nº: 05/2023 - SEJUSP/AP DE 06/07/2023. VALOR: 151.294,00; NOTAS DE EMPENHO Nº: 2023NE00165, DE 06/09/23, NO VALOR DE R\$117.767,25 (CENTO E DEZESSETE MIL E SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) E 2023NE00166 (CONTRAPARTIDA) DE 06/09/23, NO VALOR DE R\$ 33.526,75 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); CONVÊNIO FEDERAL Nº 905238/2020; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA, CNPJ Nº: 04.243.026/0001-11; CONTRATADA: BETRAL VEICULOS LTDA, CNPJ Nº: 34.862.979/0001-29; NOTAS FISCAIS Nº: 000.194.646 E 000.194.647, EMITIDAS EM 20/07/2023. VALOR TOTAL: 151.294,00; TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 100/2023- UMP/CAF/SEJUSP/AP. OBJETO; DOIS **(02) VEICULOS TIPO AUTOMOVEL; (01) VEICULO - MARCA: FIAT, MODELO: MOBI LIKE, ANO FABRICAÇÃO: 2023, MODELO: 2023, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR: BRANCA, PLACA: SAL7B17, CÓDIGO/RENAVAM: 01362882345, MOTOR: 463531704893328. CHASSI: 9BD341ACZPY891671, ESPÉCIE DO VEÍCULO: PASSAGEIRO, TIPO DO VEÍCULO: AUTOMOVEL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NOTA FISCAL Nº: 000.194.647/SERIE 000/FOLHA-1/1, VALOR TOTAL: 75.647,00, PATRIMÔNIO: 331010000021918 - SEJUSP; (02) VEICULO - MARCA: FIAT, MODELO: MOBI LIKE, ANO FABRICAÇÃO: 2023, MODELO: 2023, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, COR: BRANCA, PLACA: SAL7B16, CÓDIGO/RENAVAM: 01362882345, MOTOR: 463531704883450. CHASSI: 9BD341ACZPY886977, ESPÉCIE DO VEÍCULO: PASSAGEIRO, TIPO DO VEÍCULO: AUTOMOVEL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, NOTA FISCAL Nº: 000.194.646/SERIE 000/FOLHA-1/1, VALOR TOTAL: 75.647,00, PATRIMÔNIO: 331010000021919 - SEJUSP. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 30/10/2023. ÓRGÃO**

BENEFICIÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP, CNPJ SOB Nº: 06.023.862/0001-16. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44498

EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº125/2023 - UMP/CAF/SEJUSP/AP.

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO Nº: 08020.007393/2022-70; TERMO DE DOAÇÃO Nº: 24456766 - SENASP-MJ; TERMO DE DOAÇÃO SEI/MJ Nº: 24456766; DOADORA: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADA PELA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP. DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-SEJUSP/AP; FINALIDADE DA DOAÇÃO: A PRESENTE DOAÇÃO TEM COMO FINALIDADE A DISPONIBILIZAÇÃO DOS BENS, PARA O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DOS ENTES FEDERADOS, MAIS ESPECIFICAMENTE NO ESCORPO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS VINCULADAS AO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DAS FRONTEIRAS E DIVISAS - VIGIA.TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº125/2023 - UMP/CAF/SEJUSP/AP; OBJETO: UM (01) VEICULO TIPO CAMINHONETE; (01) VEICULO - MARCA: CHEVROLET, MODELO: S10, VERSÃO: LT DD4A, COR EXTERNA : PRATA, CHASSI Nº: 9BG148FK0NC452524, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: SGP6F77, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022, MODELO: 2022, RENAVAM Nº: 01326851419, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, VALOR UNITARIO R\$: 196.950,00, PATRIMONIO Nº ; 331010000021407. UM (01) VEICULO TIPO AUTOMOVEL - MARCA: RENAULT, MODELO: SANDERO, VERSÃO: SIC16CVT, COR: CINZA, CHASSI Nº: 93Y5SRJSXPJ312450, PLACA: SALOF99, RENAVAM Nº: 01331857233, NUMERO DO CRV; 223617405720, CODIGO DE SEGURANÇA CLA: 40695066904, MOTOR Nº: H4MK743Q013804, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022, ANO MODELO: 2023, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, TIPO DO VEÍCULO: AUTOMOVEL, ESPÉCIE DO VEÍCULO: PASSAGEIRO, VALOR: R\$ 92.150,00, PATRIMONIO SEJUSP Nº: 331010000021406. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 21/11/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ- SEJUSP/AP - CNPJ 04243026000111. PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do

Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44505

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO
FOTOGRAFICO Nº127/2023 - UMP/CAF/SEJUSP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO Nº:
08020.007393/2022-70; TERMO DE DOAÇÃO Nº:
24456766 - SENASP-MJ; TERMO DE DOAÇÃO SEI/MJ
Nº: 24456766; DOADORA: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,
REPRESENTADA PELA SECRETARIA NACIONAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP. DONATÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-SEJUSP/AP;
FINALIDADE DA DOAÇÃO: A PRESENTE DOAÇÃO
TEM COMO FINALIDADE A DISPONIBILIZAÇÃO
DOS BENS, PARA O FORTALECIMENTO DA
SEGURANÇA PÚBLICA DOS ENTES FEDERADOS,
MAIS ESPECIFICAMENTE NO ESCORPO DAS
ATIVIDADES OPERACIONAIS VINCULADAS AO
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DAS
FRONTEIRAS E DIVISAS - VIGIA. TERMO DE ENTREGA
E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO
FOTOGRAFICO Nº127/2023 - UMP/CAF/SEJUSP/AP;
OBJETO: **TRÊS (03) VEÍCULOS; (01) VEÍCULO - MARCA;**
CHEVROLET, MODELO; S10, VERSÃO; LT DD4A, COR
EXTERNA : PRATA, CHASSI Nº; 9BG148FK0NC452399,
COMBUSTÍVEL; DIESEL, PLACA; SGP6F76, ANO
DE FABRICAÇÃO; 2022, MODELO; 2022, RENAVAL
Nº; 01326851389, CRV Nº: 223600837680, NUMERO
ATPVE; 231991643851389, TIPO DO VEÍCULO;
CAMINHONETE, ESPÉCIE DO VEÍCULO; ESPECIAL,
CATEGORIA DO VEÍCULO; OFICIAL, VALOR UNITARIO
R\$; 196.950,00, PATRIMONIO Nº ; 33101000021403;
(02) VEÍCULO - MARCA CHEVROLET, MODELO CRUZE,
VERSÃO; LT NB AT, COR EXTERNA: BRANCA, CHASSI
Nº: 8AGBB69S0NR117093, COMBUSTÍVEL; ALCOOL/
GASOLINA, PLACA: SGP5J31, ANO DE FABRICAÇÃO:
2022, ANO MODELO: 2022, CODIGO RENAVAL Nº:
01326603636, CRV Nº: 223597268617, NUMERO
ATPVE; 233031105603636 ESPÉCIE DO VEÍCULO;
PASSAGEIRO, TIPO DO VEÍCULO; AUTOMOVEL,
CATEGORIA DO VEÍCULO; OFICIAL, VALOR UNITARIO
R\$; 114.700,00, PATRIMONIO Nº; 33101000021401;
(03) VEÍCULO - MARCA: RENAULT, MODELO:
SANDERO, VERSÃO; SIC16CVT, COR: CINZA, CHASSI
Nº: 93Y5SRJSXPJ312328, PLACA: SAL0F05, RENAVAL
Nº: 1331857071, NUMERO DO CRV; 223617405703,
CODIGO DE SEGURANÇA CLA: 42666446636, MOTOR
Nº: H4MK743Q010337, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022,
ANO MODELO: 2023, CATEGORIA DO VEÍCULO:
OFICIAL, TIPO DO VEÍCULO: AUTOMOVEL, ESPÉCIE
DO VEÍCULO: PASSAGEIRO, VALOR: R\$ 92.150,00,
PATRIMONIO SEJUSP Nº: 33101000021405. DATA DA
TRANSFERÊNCIA. 21/11/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP,
CNPJ SOB Nº: 06.023.862/0001-16. PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE
POLÍCIA CIVILSecretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do
Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44509

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO
FOTOGRAFICO Nº126/2023 - UMP/CAF/SEJUSP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO Nº:
08020.007393/2022-70; TERMO DE DOAÇÃO Nº:
24456766 - SENASP-MJ; TERMO DE DOAÇÃO SEI/MJ
Nº: 24456766; DOADORA: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,
REPRESENTADA PELA SECRETARIA NACIONAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP. DONATÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-SEJUSP/AP;
FINALIDADE DA DOAÇÃO: A PRESENTE DOAÇÃO
TEM COMO FINALIDADE A DISPONIBILIZAÇÃO
DOS BENS, PARA O FORTALECIMENTO DA
SEGURANÇA PÚBLICA DOS ENTES FEDERADOS,
MAIS ESPECIFICAMENTE NO ESCORPO DAS
ATIVIDADES OPERACIONAIS VINCULADAS AO
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DAS
FRONTEIRAS E DIVISAS - VIGIA. TERMO DE ENTREGA
E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO
FOTOGRAFICO Nº126/2023 - UMP/CAF/SEJUSP/AP;
OBJETO: **DOIS (02) VEÍCULOS; (01) VEÍCULO - MARCA;**
CHEVROLET, MODELO; S10, VERSÃO; LT DD4A, COR
EXTERNA : PRATA, CHASSI Nº; 9BG148FK0NC449379,
COMBUSTÍVEL; DIESEL, PLACA; SGP6F74, ANO
DE FABRICAÇÃO; 2022, MODELO; 2022, RENAVAL
Nº; 01326851362, CRV Nº: 223593722224, NUMERO
ATPVE; 231991650851362, TIPO DO VEÍCULO;
CAMINHONETE, ESPÉCIE DO VEÍCULO; ESPECIAL,
CATEGORIA DO VEÍCULO; OFICIAL, VALOR UNITARIO
R\$; 196.950,00, PATRIMONIO Nº ; 33101000021404;
(02) VEÍCULO - MARCA CHEVROLET, MODELO CRUZE,
VERSÃO; LT NB AT, COR EXTERNA: BRANCA, CHASSI
Nº: 8AGBB69S0NR116709, COMBUSTÍVEL; ALCOOL/
GASOLINA, PLACA: SGP5J34, ANO DE FABRICAÇÃO:
2022, ANO MODELO: 2022, CODIGO RENAVAL Nº:
01326604071, CRV Nº: 223600820621, NUMERO
ATPVE; 231991656604071 ESPÉCIE DO VEÍCULO;
PASSAGEIRO, TIPO DO VEÍCULO; AUTOMOVEL,
CATEGORIA DO VEÍCULO; OFICIAL, VALOR UNITARIO
R\$; 114.700,00, PATRIMONIO Nº; 33101000021400.
DATA DA TRANSFERÊNCIA. 21/11/2023. ÓRGÃO
BENEFICIÁRIO: DELEGACIA GERAL DE POLICIA
CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-DGPC/AP - CNPJ
07.231.209/0001-05. PUBLICAÇÃO PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE
POLÍCIA CIVILSecretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do
Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44511

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO
FOTOGRAFICO Nº124/2023 - UMP/CAF/SEJUSP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO Nº: 08020.007393/2022-70; TERMO DE DOAÇÃO Nº: 24456766 - SENASP-MJ; TERMO DE DOAÇÃO SEI/MJ Nº: 24456766; DOADORA: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADA PELA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP. DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-SEJUSP/AP; FINALIDADE DA DOAÇÃO: A PRESENTE DOAÇÃO TEM COMO FINALIDADE A DISPONIBILIZAÇÃO DOS BENS, PARA O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DOS ENTES FEDERADOS, MAIS ESPECIFICAMENTE NO ESCORPO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS VINCULADAS AO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DAS FRONTEIRAS E DIVISAS - VIGIA. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRAFICO Nº124/2023 - UMP/CAF/SEJUSP/AP; OBJETO: UM (01) VEICULO ; (01) VEICULO - MARCA: CHEVROLET, MODELO; S10, VERSÃO; LT DD4A, COR EXTERNA : PRATA, CHASSI Nº: 9BG148FK0NC452632, COMBUSTÍVEL; DIESEL, PLACA; SGP6F93, ANO DE FABRICAÇÃO; 2022, MODELO; 2022, RENAVAM Nº: 01326851907, , CRV Nº: 223599693188, NUMERO ATPVE; 231991653851907, TIPO DO VEÍCULO; CAMINHONETE, ESPÉCIE DO VEÍCULO; ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO; OFICIAL, VALOR UNITARIO R\$; 196.950,00, PATRIMONIO Nº ; 331010000021402. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 21/11/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, CNPJ SOB Nº: 02.954.346/0001-54. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44512

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO
FOTOGRAFICO Nº090/2023 - UMP/CAF/SEJUSP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO Nº: 08000.031966/2021-33; TERMO DE DOAÇÃO Nº: 81/2022 - MJSP; TERMO DE DOAÇÃO SEI/MJ Nº: 18310746; DOADORA: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADA PELA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP. DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-SEJUSP/AP; FINALIDADE :A DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS PARA O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DOS ENTES FEDERADOS. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO

FOTOGRAFICO Nº090/2023 - UMP/CAF/SEJUSP/AP; OBJETO: QUATRO (04) VEICULOS TIPO CAMINHONETE; (01) VEICULO - MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, COR EXTERNA: CINZA, CHASSI: 8AFAR23L1JJ064886, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ064886, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: PBG5708, ANO DE FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAN: 01154088097, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, VALOR UNITARIO R\$: 145.584,00, PATRIMONIO Nº-331010000019039; (02) VEICULO -MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, COR EXTERNA: CINZA, CHASSI: 8AFAR23L8JJ064934, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ064934, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: PBG5639, ANO DE FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAN: 01154018579, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, VALOR UNITARIO R\$: 145.584,00, PATRIMONIO Nº-331010000019040; (03) VEICULO -MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, COR EXTERNA: CINZA, CHASSI: 8AFAR23L1JJ064967, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ064967, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: PBG5650, ANO DE FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAN: 01154099706, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, VALOR UNITARIO R\$: 145.584,00, PATRIMONIO Nº-331010000019041; (04) VEICULO -MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLTC4A32C, COR EXTERNA: CINZA, CHASSI: 8AFAR23L3JJ037785, NUMERO DO MOTOR: SA2UJJ037785, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: PBZ2188, ANO DE FABRICAÇÃO: 2017, MODELO: 2018, RENAVAN: 01138740478, TIPO DO VEÍCULO: CAMINHONETE, ESPÉCIE DO VEÍCULO: ESPECIAL, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, VALOR UNITARIO R\$: 145.584,00, PATRIMONIO Nº-331010000019042. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 07/11/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP, CNPJ SOB Nº: 06.023.862/0001-16. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44518

Secretaria de Transporte**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2021-SETRAP, ocorrida no dia 23 de janeiro de 2024, no Diário Oficial sob o 8.087, folha 46:

ONDE SE LÊ:

PRAZO RENOVADO: 06 (seis) dias, com início em 14 de janeiro de 2024 e novo término: 13/07/2024. O prazo de

vigência do contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o disposto no Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

LEIA-SE:

PRAZO RENOVADO: 06 (seis) meses, com início em 14 de janeiro de 2024 e novo término: 13/07/2024. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o disposto no Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

Elias Maués da Costa
Chefe da UCC/NSP/SETRAP

Protocolo 44458

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 001/2024 - SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0029, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período de 26 a 27 de janeiro de 2024, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Calçoene, para acompanhar a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, **Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li**, em sua participação na festa de aniversário do Município, realizando ainda visita institucional aos gestores municipais (Prefeito e Secretário de Turismo) para tratar de assuntos referentes ao exercício de 2024.

• **Eliane Camilo da Silva Bastos** - Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Turismo;

• **Elizangela de Sá Sanches** - Chefe de Gabinete;

• **Romulo Moraes de Sousa** - Chefe da Seção de Transportes e Atividades Gerais.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024.
Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 0029/2023-GEA

Protocolo 44453

PORTARIA Nº 002/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0029, de 02 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6795, de 31 de julho de 2023, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

CONSIDERANDO todas as demandas que a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR possui;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a criação da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO/COLABORAÇÃO - SETUR**, composta pelos servidores abaixo relacionados para avaliar, monitorar e fiscalizar a os Termos de Fomento/Colaboração desta secretaria.

• **Raira Blenda Leite da Conceição** - Presidente;

• **Karla Georgiana Goncalves de Carvalho** - Secretária;

• **Rômulo Moraes de Sousa** - Membro;

• **Gabriel Bueno Flores da Silva** - Suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024.
Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 0029/2023-GEA

Protocolo 44474

Secretaria de Políticas para Mulheres**EXTRATO DE CONTRATO N. 001/2024 - GAB/SEPM/ AP**

Processo SIGA n.: 00002/SEPM/2023.

Número de Contrato: 003/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável, visando atender as necessidades da Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPM, bem como suas unidades operacionais.

Empresa Contratada: **R. J. COSTA EIRELI**.

CNPJ da Contratada: n. 14.487.436/0001-61.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/AP.

CNPJ da Contratante: 50.491.076/0001-35.

Valor: R\$ 31.701,60 (trinta e um mil setecentos e um reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 28/12/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 24 de janeiro de 2024.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 8992/2023 - GEA

Protocolo 44510

Secretaria de Estado da Habitação

PORTARIA Nº 03 DE 24 DE JANEIRO DE 2024
- SEHAB/GEA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, pela Lei Complementar nº 148/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.482 de 21 de novembro de 2023 que selecionou as propostas nº 20230710115425 e nº 20230801014101 correspondentes a 500 Unidades Habitacionais no Residencial Samaúma I e II e a proposta nº 20230801010611 correspondente a 250 Unidades Habitacionais no Residencial Norte e Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Chamada Pública, que tem por objetivo conduzir o processo administrativo relativo à pré-qualificação de empresas do ramo da construção civil para apresentação de projetos ao agente financeiro do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, procedendo o recebimento das propostas, a análise das respectivas documentações apresentadas e as tomadas

de decisões correspondentes ao referido processo.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

I - MAX DOUGLAS FREITAS YATACO (PRESIDENTE)
II - TÁSSIO BARBOSA DOS SANTOS (MEMBRO)
III - MAURÍCIO CARDOSO MAGALHÃES (MEMBRO)

SUPLENTES:

I - GIORDANNA PEREIRA BORGES DE OLIVEIRA
II - RAMILSON TAVARES GOMES
III - HERYSON DOS SANTOS DA SILVA NERY

Art. 3º - A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de empresas do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para a apresentação de proposta para construção de até 750 unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), para o atendimento de famílias enquadradas na Faixa 1 do programa, com renda mensal de até **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais)**, tendo como agentes executores as instituições financeiras autorizadas, conforme preconizado pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 4º - A atribuição é feita sem prejuízo de demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024.
MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS
Secretária de Estado da Habitação

Protocolo 44396

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Agência Amapá**PORTARIA Nº 004/2024-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0338.1061.0002/2024 - DGE /AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ, Diretor Presidente da AGÊNCIA AMAPÁ, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Porto Grande/AP, com o objetivo de participar de reuniões com o prefeito, no dia 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.
JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 44451

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 DETRAN X O. S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA em conformidade À CLÁUSULA DECIMA SETIMA - DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO Nº 001/2020, que versa sobre a prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, NOTURNA E DIURNA, COM CARGA HORÁRIA DE 12X36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as necessidades do DETRAN-AP.
PROCESSO: 0053.0332.2290.0017/2021 (PRODOC).
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, CNPJ nº 11.633.713/0001-09. **CONTRATADA:** O. S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ: 14.110.682/0002-80. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá do Exercício de 2024, Fonte 753 (Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos), Programa 1.33203.04.122.0006.2288.753.3.3.90.37.160000 (Manutenção Administrativa), Natureza de Despesa 3.3.90.37 (Locação de Mão de Obra), acostadas

aos autos do processo nº 014.016988/2019. (SIGGET), nº 0053.0332.2290.0017/2021 (PRODOC). **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO: R\$ 3.402.666,48 (três milhões quatrocentos e dois mil reais, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2024 a 20 de janeiro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2024. **ASSINATURA:** assinam pelo Contratante: o Sr. RORINALDO DA SILVA GONÇALVES - Diretor Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: o Sr. DERIVALDO AMORIM DOS SANTOS- Representante Legal da Empresa **O. S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI.**

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.
CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44459

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá**PORTARIA Nº 006/2024 - GAB/HEMOAP**

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 013 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no ofício 300201.0077.2206.0004/2024 DT - HEMOAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sobre a presidência da primeira, para comporem a comissão especial de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, visando à Aquisição de Equipamentos e Insumos Médicos, destinados ao Instituto de Hematologia e Hematologia do Amapá - HEMOAP.

- KEREN HAPUQUE DA SILVA SOUZA,
- HELLEN TAYANA OLIVEIRA BITENCOURT,
- MAURICIO DE SOUZA MAXIMIM,

Art. 2º - Determinar que a comissão apresente o Estudo Técnico Preliminar - ETP em 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de dezembro de 2024.
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 013/2023

Protocolo 44499

PORTARIA Nº 007/2024 - GAB/HEMOAP

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto

nº 013 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no ofício 300201.0077.2206.0003/2024 DT - HEMOAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sobre a presidência da primeira, para comporem a comissão especial de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, visando à Aquisição de Agulhas, Reagentes Químicos e Materiais de Laboratório, destinados ao Instituto de Hematologia e Hematologia do Amapá - HEMOAP.

- KEREN HAPUQUE DA SILVA SOUZA,
- HELLEN TAYANA OLIVEIRA BITENCOURT,
- MAURICIO DE SOUZA MAXIMIM,

Art. 2º - Determinar que a comissão apresente o Estudo Técnico Preliminar - ETP em 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de dezembro de 2024.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 013/2023

Protocolo 44500

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 007/2024 - JUCAP DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP, e tendo em vista a programação de férias/2024.

Resolve,

Art. 1º - Designar, **CRISTIANE PESSÔA PINHEIRO** e **WANDEL WEMERSON RODRIGUES BORGES**, ambos ocupantes do Cargo de Assistente Jurídico/PR/JUCAP, código-FGS-3 para ocupar cumulativamente e em substituição, responder pela servidora **HELISIA COSTA GÓES**, Jurídico/Chefe/Procuradoria Regional 85% do FGS-4, durante o impedimento da titular, que entrará de férias regulamentares do exercício 2024, no período de 15.02 a 15.03.2024 (trinta) 30 dias, conforme seguinte cronograma:

SERVIDOR	PERÍODO
WANDEL WEMERSON R. BORGES	15 a 29.02.2024. (15 dias)
CRISTIANE PESSÔA PINHEIRO	01 a 15.03.2024. (15 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente /JUCAP

Protocolo 44473

PORTARIA Nº 008/2024 - JUCAP DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP, e tendo em vista a programação de férias/2024.

Resolve,

Art. 1º - Designar o Servidor **TACIO DARAN NOBRE BARBOSA**, Chefe da Unidade de Gestão da Informação/UGI/JUCAP, código FGS-1, para ocupar cumulativamente e em substituição e responder pelo Servidor **YURI COELHO DOS REIS** código-FGS-3 Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação/DTI/JUCAP, durante o impedimento do titular, que entrará de férias regulamentares, do exercício 2024, no período de 01.02.2024 a 01.03.2024 (trinta) 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente /JUCAP

Protocolo 44475

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 014/2024 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º) **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulares para usufruto no mês de FEVEREIRO de 2024, aos servidores do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá abaixo relacionados, conforme o período informado:

MAT	NOME	INIC	FIM
0050358-4-02	ADESIL VITOR	01/02	01/03
0970846-4-01	ALEXSSANDRA DE ABREU AMORAS	01/02	01/03
0049530-1-01	ANTONIO MOREIRA	01/02	01/03
0099655-6-01	ELIELMA SOUSA PINTO BRUFATTI	01/02	01/03
0105843-6-01	ERCILIO RAMOS DE LIMA	01/02	01/03

0108823-8-01	FABIO HEITOR DE OLIVEIRA SOUSA	01/02	01/03
0063305-4-01	MARCOS ANTONIO PARRO	01/02	01/03
0099782-0-01	MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIDA	01/02	01/03
0105810-0-01	ODINEY GAIA CORREA	01/02	01/03
0099682-3-01	RAIMUNDO VIANA DA SILVA NETO	01/02	01/03
0119743-6-03	RAYMUNDO MAGALHÃES FERREIRA	01/02	01/03
0099683-1-01	RENATO BRUFATTI	01/02	01/03

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de janeiro de 2024.
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 44466

PORTARIA N.º 023/2024- UP/COAFI/-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO N.º 230201.0077.2222.0045/2023 COEMAS - RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor **JOSÉ RENATO MAGNO XAVIER** - Extensionista Agropecuário anteriormente lotado na Diretoria de Desenvolvimento Mineral - **DDM**, para a Coordenadoria de Extensão do Extrativismo - **COEX/DDF**.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de janeiro de 2024.
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 44467

Universidade do Estado do Amapá

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **CONTRATADO(A):** LUIZ ROGÉRIO DE MENDONÇA BAPTISTA (CPF N.º 028.751.217-74). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O ato de rescisão unilateral tem como fundamento legal a Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 018/2020-UEAP, PSS nº 018/2018-UEAP, bem como o art. 14 da Lei Estadual

n.º 1.724/2012. **DA RESCISÃO:** Fica rescindido o Contrato Administrativo supracitado a partir do dia 02 de setembro de 2022. **DA JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente rescisão tendo vista a solicitação formalizada através do OFÍCIO N.º 250202.0077.1242.0009/2022 COTEDE-UEAP. **DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, Reitora pela Contratante, e LUIZ ROGÉRIO DE MENDONÇA BAPTISTA, pelo(a) Contratado(a).

Prof.ª. Dr.ª. KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
Universidade do Estado do Amapá - UEAP
Reitora

Protocolo 44452

Instituto de Terras

PORTARIA (P) N.º03/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

A DIRETORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9808/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Considerando o OFÍCIO N.º 230202.0077.1953.0145/2024 DIROT - APTERRAS, datado de 19 de janeiro de 2024 e Plano de Viagem nº 02/2024-CRF/DIROT/APTERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores **ALAN CARLOS ALVES DE CARVALHO, ORIMAX MONTEIRO CRUZ** e **SITONIO BORGES LEITÃO** até o Município de Mazagão, na Gleba de Mazagão, no período de 22 a 23.01.2024, com objetivo de realizar vistoria rural em 3 imóveis previamente identificados na gleba mencionada, conforme a seguir:

-112900711/2023 - Mario De Jesus Ferreira Franca;
-121400757/2023 - Raimundo Nahum Da Costa;
-011600019/2024 - Geraldo Ataíde De Almeida.

O servidor **SITONIO BORGES LEITÃO** irá conduzir o veículo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

JOSIANE GONÇALVES DA SILVA
Diretora-Presidente, em Exercício
Decreto nº 9808 - 29/12/2023

Protocolo 44461

PORTARIA (P) N.º04/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

A DIRETORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9808/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1953.0145/2024 DIROT - APTERRAS, datado de 19 de janeiro de 2024 e Plano de Viagem nº 02/2024-CRF/DIROT/APTERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores **CAIO SÉRGIO SILVA DOS ANJOS** e **ROBSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**, até o Município de Macapá, na Gleba de Macoacoari e Tartarugal Grande, localidade de Cutias, no período de 22 a 24.01.2024, com objetivo de realizar vistoria rural em 4 imóveis previamente identificados nas referidas glebas, que são:

-111700681/2023 - José Benanci Coelho Carvalho;

-121300756/2023 - Rivaldo Veras de Sousa;

-112900215/2022 - Deuzarina Tavares Barbosa;

-091800534/2023 - Procópio Tavares Sarmento.

O servidor **ROBSON OLIVEIRA DE ALMEIDA** irá conduzir o veículo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

JOSIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretora-Presidente, em Exercício

Decreto nº 9808 - 29/12/2023

Protocolo 44463

PORTARIA (P) Nº05/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

A DIRETORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9808/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1953.0147/2024 DIROT - APTERRAS, datado de 22 de janeiro de 2024 e Plano de Viagem nº 01/2024-COF/DIROT/APTERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores **DIEGO DOS SANTOS FURTADO** - Coordenador da COF/DIROT/APTERRAS, **FÁBIO JULIO COLARES MONTEIRO** - Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento e **AIRTON JOSÉ PICANÇO CAMORIM** - Responsável pelas Atividades de Transportes/UA/APTERRAS, até os Municípios de Amapá, Oiapoque e, Calçoene, no período de 22 a 26.01.2024, com objetivo de acompanhar a equipe da Secretaria de Estado da Pesca e Agricultura, em visita técnica aos referidos Municípios, em consonância com o Plano de Governo do Governador do Estado do Amapá. O servidor **AIRTON JOSÉ PICANÇO CAMORIM** irá conduzir o veículo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

JOSIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretora-Presidente, em Exercício

Decreto nº 9808 - 29/12/2023

Protocolo 44464

Amapá Previdência**PORTARIA Nº 010/2024 - AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Sultana Valeska Monteiro Benathar**, Assistente Previdenciário da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Serviços Gerais - DSG, durante o impedimento do Titular **José Ariosvaldo Pereira Góes**, que encontra-se de licença médica, no período de 19 a 25 de janeiro de 2024.

Macapá/AP, 19 de janeiro de 2024.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 44440

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor Presidente da Amapá Previdência**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2023.07.0803P - DIBEF/AMPREV, de 11/12/2023**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **DIRLEY DA SILVA CARDOSO**; Matrícula: 331783; Cargo: Inativo - Aposentadoria por Incapacidade; CPF nº 415.346.622-00; Data do Óbito: 23/11/2023; Lotação: Amapá Previdência.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO 23/11/2023.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ORISNALDO BEZERRA VANZELER	Companheiro(a)	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, inciso III; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º e 12º, inciso IV, alínea "b", item 6; art. 31; art. 89

todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 18 de janeiro de 2024.

JOCILDO SILVA LEMOS

Diretor Presidente /AMPREV

DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 44488

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - AMPREV

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, CONTRATO DE EMPRESA CREDENCIADA, HABILITADA E ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E COM ATENDIMENTO E GARANTIA ON SITE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA 04 NOBREAKS DE MARCA: SMS, MODELO: SINUS/DOUBLE II, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV E A EMPRESA H. J. DE QUEIROZ FEIO - ME.

CONTRATANTE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá - AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Jocildo Silva Lemos**, brasileiro, administrador, domiciliado nesta cidade de Macapá, Portador da Carteira de Identidade nº. 026929/SSP, CPF nº. 210.179.212-53, e de outro lado.

CONTRATADA: H. J. DE QUEIROZ FEIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.359.914/0001-92, com endereço à Avenida Ernestino Borges, 661 Bairro Central - Macapá /AP neste ato representado pelo Sr. **Haroldo Jacob de Queiroz Feio**, brasileiro, portador do RG: nº 1708046 - SSP/PA e do CPF nº 266.030.392-49, residente e domiciliado em Macapá, têm entre si justo e acordado o contido nas seguintes cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente **TERMO ADITIVO** tem amparo legal no art. 57, inciso II, e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato de nº 001/2023-AMPREV, no **Parecer Jurídico nº003/2024- PROJUR/AMPREV**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da AMPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: presente instrumento tem como escopo a alteração da **Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato**, a qual passara a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 24 de janeiro 2024, podendo ser prorrogado com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -As despesas ocorrerão do Programa de trabalho: 000005 - GERENCIAMENTO ADM. EIXO GESTÃO E FINANÇAS, Ação 2.508 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- AMPREV no elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, de acordo com a fonte 800”.

Valor: R\$ O valor global estimado para a contratação dos serviços deste contrato é de R\$R\$153.600,00 (CENTO E CINCOENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato em epígrafe, não expressamente alteradas por este instrumento.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado, em resumo pela Amapá Previdência - AMPREV, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo e na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

E por estarem justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2024.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente - AMPREV

Contratante

Haroldo Jacob de Queiroz Feio

H. J. DE QUEIROZ FEIO - ME

Contratado

TESTEMUNHA:

Nome. _____

RG: _____

Nome. _____

RG: _____

Protocolo 44484

Fundação de Saúde Amapaense

PARECER TÉCNICO

COMISSÃO PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - Portaria nº 007/2023- GAB/ FUNDESA.

Ref.: Requerimento de Qualificação de Organização Social de Saúde no âmbito do Estado do Amapá.

Interessado: Fundação de Saúde Amapaense - FUNDESA.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Edital de Convocação nº 01/2023 para Qualificação de Organizações Sociais.

Objeto: Qualificação de Organizações Sociais sem fins lucrativos para eventual celebração de Contrato de Gestão com a Fundação de Saúde Amapaense.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei Federal nº 9.637/1998, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

Portaria nº 1.034/2010, dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde

Lei Estadual nº 0599/2001, que “dispõe sobre a Qualificação de Organizações Sociais e dá outras providências”.

Decreto Estadual nº 1.024/2017, que “Regulamenta a Lei nº 0599, de 25 de abril de 2001, aprovando o Regulamento Geral de Qualificação e Contratação das Organizações Sociais no âmbito da Administração Direta e Indireta”.

3. INTRODUÇÃO

Trata-se de Parecer oriundo de análise técnica efetuada em atendimento ao requerimento de qualificação de entidade como Organização Social no âmbito do Estado do Amapá/AP.

O objeto da análise compreende os aspectos técnicos e legais, mediante as diretrizes manifestadas em forma de Leis oriundas dos entes federativos da União e do Estado do Amapá.

Para emissão do presente parecer os membros que compõem a Comissão Permanente de Qualificação de Organizações Sociais procederam com a realização da análise documental, na forma da legislação estadual atinente a matéria, bem como obedecendo as exigências constantes no Edital de Convocação nº 01/2023 - FUNDESA.

A análise foi realizada com observância às normas e procedimentos aplicáveis à Administração Pública quanto à legalidade, legitimidade e quanto aos critérios da legislação vigente.

Neste viés, convém ressaltar que o Sistema Único de Saúde (SUS) é organizado constitucionalmente por diretrizes, dentre elas, a da descentralização, com direção única em cada esfera de governo (artigo 198, I, CF), o que vale dizer a inexistência de hierarquização funcional entre eles em um sistema de federalismo.

Desta forma, no exercício de sua competência, o Gestor SUS ao verificar a necessidade de complementação dos serviços de saúde por insuficiência de sua rede própria, poderá recorrer à iniciativa privada, com preferência constitucional para as entidades filantrópicas ou sem fins lucrativos, observados as diretrizes do sistema, mediante contrato de direito público ou convênio (artigo 199, § 1, CF).

4. DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL REQUERENTE

A Comissão Permanente de Qualificação recebeu o requerimento do INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO, CNPJ n. 23.931.208/0001-20, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 910, Centro, CEP 97.760-000, em Jaguarí/

RS, solicitando qualificação no âmbito estadual.

5. ANÁLISE DOCUMENTAL

Após recebimento das documentações via e-mail institucional da Fundação de Saúde Amapaense, conforme exigência do Edital de Convocação nº 01/2023 - FUNDESA, passamos a análise dos documentos e respectivamente emitimos o presente parecer, com seguintes considerações:

A entidade supracitada apresentou suas documentações conforme exigido no item 5 do Edital de Convocação nº 01/2023 - FUNDESA, referente as condições de participação. Após verificação da compatibilidade dos documentos, constata-se o que a entidade apresentou termo de requerimento de qualificação em obediência ao item 4 do referido edital, acompanhado dos seguintes documentos:

Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório, dispondo sobre:

- a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
- b) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- c) previsão expressa de ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;
- d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e) composição e atribuições da Diretoria;
- f) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos Relatórios Financeiros e do Relatório de Execução do Contrato de Gestão;
- g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
- h) proibição, em qualquer hipótese, de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
- i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como, dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio do Estado.

6. CONCLUSÃO

Diante da análise das documentações jurídicas entregues pela entidade interessada, constatou-se que a requerente apresentou conformidade de acordo com a legislação estadual vigente e Edital de Convocação nº 001/2023 - FUNDESA, portanto, está **APTA** a receber o título de **QUALIFICAÇÃO** como Organização Social no âmbito do Estado do Amapá.

Este é o Parecer técnico emitido pela Comissão Permanente de Qualificação designada pela Portaria nº 007/2023-GAB/FUNDESA, que tem como finalidade subsidiar o Governador do Estado, para emissão do

Decreto de Qualificação ao **INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO**, CNPJ n. 23.931.208/0001-20 Este é o nosso parecer.

Macapá/AP, 24 de janeiro de 2024.
Gabiella Furtado Monteiro
Diretora -Presidente da Fundesa (Membro Suplente).

Ângela Melissa dos Santos Carvalho
Diretora Adjunta da Fundesa

Rodrigo Marques Pimentel
Procurador do Estado do Amapá

Fernando José Souza Segato
Assessor Jurídico da Fundesa

Verônica Batista Cambraia Favacho
Diretora de Auditoria da Fundesa

Protocolo 44478

Agência de Fomento do Amapá**PORTARIA Nº 008/2024 - AFAP**

O **Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Demissão, a pedido, de MICHAELSANTOS DE OLIVEIRA - Analista de Fomento - TI, desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 22 de Janeiro de 2024.

Esta portaria está em consonância com as disposições

previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Janeiro de 2024.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 44501

PORTARIA Nº 009/2024 - AFAP

O **Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar ALEXSANDER VALADARES DIAS - Agente de Fomento Externo desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, como servidor responsável pelo Crédito Rotativo no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, visando o custeio de despesas operacionais de pequeno valor, a contar de 24 de Janeiro de 2024.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Janeiro de 2024.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 44502

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?

Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Ministério Público**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 003/2024**

Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 24/01/2024.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0000263/2024-34.
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Fundamento : Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.
Favorecido : SCOREPLAN SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ:
31.959.502/0001-78.

Objeto: Contratação da Plataforma Scoreplan, permitindo 30 acessos simultâneos, pelo período de 12 (doze) meses, com capacitação dos usuários nos módulos contratados.

Valor Total : R\$ 39.168,00 (trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais).

Recurso: Programa 03.062.0108 - Governança e Gestão Estratégica, Elemento de Despesa: 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. Recursos do Tesouro 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa SCOREPLAN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 31.959.502/0001-78, no valor acima, referente à Contratação da Plataforma Scoreplan, permitindo 30 acessos simultâneos, pelo período de 12 (doze) meses, com capacitação dos usuários nos módulos contratados. A contratação do sistema de gestão estratégica do ministério público é uma medida necessária para melhorar a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade, permitindo o planejamento, o monitoramento e a avaliação das atividades do ministério público, bem como a integração e a comunicação entre as diversas unidades e órgãos, também facilitará o acesso aos dados e às informações relevantes para a tomada de decisão, o controle social e a prestação de contas, contribuindo para o fortalecimento da instituição, o cumprimento de sua missão constitucional e a promoção da justiça e da cidadania. Tendo em vista que a licitação não é possível porque o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa acima, conforme amplamente exposto nos autos. Nos casos de inexigibilidade de licitação não se cogita limite de valor para a contratação, pois afastadas a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material a outros consumidores. O preço cobrado do MP-AP guarda compatibilidade com o preço cobrado de outras Instituições, conforme documentos juntados aos autos. Assim, configura ausência de alternativa para a administração, nos termos do Parecer Jurídico

nº 057/2024-ASSEJUR, a presente contratação encontra amparo legal no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

Protocolo 44456

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 082/2023

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 21/12/2023.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0001.0003791/2023-20-MP-AP.
Assunto : RECONHECIMENTO DE DIVIDA.
Fundamento : Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

Favorecido : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS-CNPJ 61.198.164/0001-60.

Objeto: Reconhecimento de dívida referente a Sinistro de veículo pertencente ao MP-AP, prestado pela empresa PORTO SEGURO, com base no Contrato nº 029/2018.

Valor Total: R\$977,90 (novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Recurso: Programa 03.062.0055.2.361 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, no valor apresentado, cujo objeto é o Reconhecimento de dívida referente a Sinistro de veículo pertencente ao MP-AP, prestado pela empresa PORTO SEGURO, com base no Contrato nº 029/2018, tendo em vista que a Lei nº 8.666/93, apontando o modo ordinário de constituição da despesa estatal, também elenca situações únicas em seu gênero, motivadoras de extraordinariedade (modo não ortodoxo - convencional) da constituição de despesa, a que decorrer de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe. Portanto, nessa situação, o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nada mais é que uma relação EXTRACONTRATUAL em que o antigo contratado executou o serviço nos termos do previsto em contrato, estando pendente somente a realização do pagamento, ainda que encerrado o contrato,

deste modo, pugnou-se pelo Reconhecimento da Dívida. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando RECONHECIMENTO DE DIVIDA. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 21 de dezembro de 2023.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2022/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CEL/MP-AP

Protocolo 44457

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 057/2023**

Homologo na forma da Lei nº 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 28/09/2023.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0001.0002706/2023-21/MP-AP.
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Fundamento: Art. 74, III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021.
Favorecido : WENDT & BARRETO GESTÃO EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 41.653.466/0001-73.
Objeto: Contratação de serviços de treinamento de Pessoal em Capacitação no Curso “Curso de Formação de Analista Forense em Imagem”, na modalidade presencial.
Valor Total : R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
Recurso: Programa 03.062.0053.2.364 - Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros serviços de terceiros PJ, Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa WENDT & BARRETO GESTÃO EDUCACIONAL LTDA, no valor apresentado, referente ao objeto em epigrafe, registrando que tem como objetivo capacitar os participantes por meio de metodologias ativas, com a utilização de softwares forenses para análise, tratamento e processamento de imagens digitais. Somente a empresa poderá ministrar no tempo determinado, sendo a única a ofertar a referida capacitação. Nos casos de inexigibilidade de licitação não se cogita limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, observando as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, preço e sua compatibilidade com mercado. Desta feita, tendo em vista que a referida capacitação tem sua singularidade, conforme documentos apresentados

nos autos. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 74, III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 94, II da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2023.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505/2023-/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da Comissão Especial de Licitação/MP-AP

Protocolo 44477

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2023-MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços terceirizados de natureza contínua de Recepcionista e Técnico em Sonorização nas dependências do MP/AP

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 02/2023-MPAP

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto foi licitado na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022-MP/AP, com fundamento na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº 20.06.0000.0011756/2023-29/MP-AP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: H. Fonseca de Farias Eireli

VALOR DO ADITIVO: R\$429.790,08 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa reais e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 032/2024/MP-AP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 10/02/2024 e término em 10/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Helielton Fonseca Farias, Sócio-Administrador.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP.

Protocolo 44472

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2021/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de

rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM(GPRS/SMS), implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota institucional do Ministério Público do Estado do Amapá - MPAP, incluindo identificação de usuários com matrícula e senha numérica, impedindo a utilização do veículo por pessoas não autorizadas, o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, manutenção, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo do Contrato nº 009/2021/MP-AP

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I, da Lei 8.666/93, cujo objeto foi contratado por meio do Pregão Eletrônico nº 044/2020/MP-AP, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 20.06.0000.0011673/2023-39/MP-AP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: **Vision Net LTDA**

VALOR DO ADITIVO: **R\$12.204,36 (doze mil, duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos).**

NOTA DE EMPENHO: 016/2024/MP-AP.

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato original com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr^a. Maria Fiúza de Araújo, Sócia-Administradora.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP.

Protocolo 44476

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços terceirizados de natureza contínua de agente de portaria nas dependências do MP/AP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 009/2020-MPAP

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto foi contratado mediante licitação na modalidade

Pregão Eletrônico nº 016/2019-MP/AP, com base na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº 20.06.0000.0009603/2023-57/MP-AP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: **H. Fonseca de Farias Eireli**

VALOR DO ADITIVO: **R\$6.441.345,96 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**

NOTA DE EMPENHO: 011/2024/MP-AP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 13/02/2024 e término em 13/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP, e pela Contratada: Sr. Helielton Fonseca Farias, Sócio-Administrador.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 44479

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços terceirizados de natureza contínua de agente de limpeza e conservação, jardineiro, auxiliar de logística, copeiro, carregador e lavador de veículos oficiais nas dependências do MP/AP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 005/2020-MPAP

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 cujo objeto foi contratado por licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2019-MPAP, estando vinculado à Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 20.06.0000.0009377/2023-48/MP-AP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: **H. Fonseca de Farias Eireli**

VALOR DO ADITIVO: **R\$5.625.616,44 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**

NOTA DE EMPENHO: 026/2024/MP-AP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 03/02/2024 e término em 03/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP e pela Contratada: Sr. Helielton Fonseca Farias, Sócio-Administrador.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP.

Protocolo 44480

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024/MP-AP

OBJETO DO TERMO: União de esforços, nas diversas áreas de atuação, enquanto órgãos de controle, visando o alcance de interesses recíprocos na busca do resguardo e preservação do bem público, com intuito de conferir maior eficiência, eficácia e efetividade às ações realizadas por cada órgão, e em especial, com o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos, informações e base de dados entre os partícipes.

FUNDAMENTO: Art. 184 da Lei Federal 14.133/2021.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0009312/2023-57/MP-AP.

PARTÍCIPE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

PARTÍCIPE: Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE-AP).

VALOR DO TERMO: O ajuste não prevê transferência de recursos.

NOTA DE EMPENHO Nº: Não se aplica.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, tendo início em 24/01/2024 e término em 24/01/2029.

DATA ASSINATURA: 23/10/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo MP-AP o Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos, e pelo TCE-AP, Michel Houat Harb - Conselheiro Presidente.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 44489

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ ANEXO I - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024

No dia 22 de Janeiro de 2024, no Ministério Público

do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa Empresa Classificada: ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.525.714/0001-45, Endereço: R. Fritz Müller, nº 164, Jardim Peri, São Paulo- SP, CEP 02634-080, Telefone: (Tel/Fax: (11) 3978-9837; Whatsapp: (11) 9 1228-8909, Email: regiane@negociosgoverno.com.br, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de equipamentos/suprimentos de T.I., conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 040/2023 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo nº 20.06.0001.0003771/2023-75/MPAP, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 21/01/2025.

GRUPO 01			
Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado R\$
ITEM 01			
DESCRIÇÃO: Câmera para videoconferência (Webcam) Resolução: 1920x1080p; Taxa de quadros: 30fps; Pixel: 2 megapixels (real sem interpolação); Sensor: CMOS; Lente: vidro 2.8mm com obturador de privacidade; Foco: Automático com balanço de branco, correção de cor e ajuste de luz; Microfone: duplo estéreo Integrado; Sistema compatível: Windows e macOS; Conexão: USB 2.0 (USB-A) ou superior, Plug and play; Suporte 360° de rotação; Compatibilidade de software: Skype, OBS, Zoom e Meet MARCA: ALPHA FABRICANTE: ALPHA MODELO: AWEB1K IMPORTADO			
	UND	100	R\$150,00

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 44481

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ ANEXO I - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024

No dia 23 de Janeiro de 2024, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa Empresa Classificada: LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA, CNPJ: 46.555.218/0001-03, Endereço: Av. Maria Lacerda Montenegro, nº 2795, casa 59, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59.152-600, Telefone: (84) 99868-7157, Email: lilibyte.comercial@hotmail.com, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de equipamentos/suprimentos de T.I., conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 040/2023 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo nº 20.06.0001.0003771/2023-75/MPAP, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses,

até 22/01/2025.

GRUPO 01			
Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado R\$
ITEM 02			
DESCRIÇÃO: FONE HEADSET CORP USB COM MICROFONE - PRETO - VK390			
	UND	250	R\$ 115,98

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 44482

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO I - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 004/2024**

No dia 19 de Janeiro de 2024, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa Empresa Classificada: M&M Importação e Ecommerce de Informática, CNPJ: 27.414.128/0001-58, Endereço: Alameda das Perobas, nº 118, casa 59, Aldeia da Serra, Santana de Parnaíba - SP, CEP 06519-335, Fone: (11) 99327-3823, E-mail: caio.marques@finderstore.com.br, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de equipamentos/suprimentos de T.I., conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 040/2023 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo nº 20.06.0001.0003771/2023-75/MPAP, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 18/01/2025.

GRUPO 01			
Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado R\$
ITEM 05			
DESCRIÇÃO: Bateria selada para nobreak Modelo de referência: WEG Selada 903012 Tensão: 12V; Amperagem: 7Ah; Tipo: VRLA (Valve Regulated Lead Acid); Bateria chumboácida, selada regulada por válvula; Ciclo de vida: 2.000 ciclos; Temperatura de operação: -10°C a 50°C; Flutuação: 13.6 - 13,8v; Dimensões: 151 x 65 x 95 mm; Peso máximo: 1,9kg. MARCA: SECPOWER MODELO: SP12-7S FABRICANTE: SECPOWER			
	UND	200.00	R\$ 68,00

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 44483

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO I - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 005/2024**

No dia 19 de Janeiro de 2024, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa Empresa Classificada: MAX QUALITY COMÉRCIO

LTDA, CNPJ: 42.810.782/0001-74, Endereço: Av. Afonso Pena, nº 262, Sala 905, Bairro Centro, Belo Horizonte-MG, CEP:, Fone: 31 3272-8161, E-mail: maxqualitybh@gmail.com, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de equipamentos/suprimentos de T.I., conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 040/2023 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo nº 20.06.0001.0003771/2023-75/MPAP, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 18/01/2025.

GRUPO 01			
Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado R\$
ITEM 05			
DESCRIÇÃO: ORGANIZADOR DE CABOS Organizador de cabos Modelo de referência: Force line 0101200032 Material: Plástico; Comprimento: 1,5 metros; Diâmetro: 20mm; Cor: Preto; Quantidade de furos: 10; Suporte para cabos de até 10mm de diâmetro MARCA/MODELO: SPIRADUTO			
	UND	50	R\$14.0000

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 44485

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO I - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 006/2024**

No dia 22 de Janeiro de 2024, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa Empresa Classificada: R.FIGUEIREDO DA COSTA-ME, CNPJ: 10.505.707/0001-03, Endereço: av. Antônio Gonçalves Tocantins nº 283, Trem CEP: 68901-019, Macapá-AP - Fone: (96) 9112-3334, E-mail: mlpaper.ap@hotmail.com, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de equipamentos/suprimentos de T.I., conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 040/2023 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo nº 20.06.0001.0003771/2023-75/MPAP, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 21/01/2025.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado R\$
ITEM 04			

DESCRIÇÃO: Conjunto de ferramentas para manutenção de desktops Modelo de referência: JAKEMY JM-8146 Quantidade mínima de ferramentas: 47; Materiais: Aço cromo vanádio (CR-V) e plástico; Deve possuir: chaves de fenda, chaves Allen, chaves de boca, alicates, pinças, entre outros; Maleta de armazenamento e transporte das ferramentas.
MARCA/MODELO: Jakemy / Jakemy

	UND	10	R\$138,00
Descrição Resumida			
ITEM 06	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado R\$

DESCRIÇÃO: Suporte duplo articulado para monitor Modelo de referência: ELG F160N Compatibilidade: Monitores de até 32 polegadas e 9kg; Ajuste de altura de 15cm a 41cm (altura do centro do monitor até a mesa); Ângulo de inclinação: +90 a - 90 graus; Giro: 360 graus; Pistão de gás; Peso máximo: 5,6Kg; Suporte VESA: 75x75mm e 100x100mm; Material: Aço inoxidável ou liga de alumínio fundido; Cor: Preto; MARCA/MODELO: North Bayou / North Bayou F160

	UND	150	R\$289,00
Descrição Resumida			
ITEM 07	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado R\$

DESCRIÇÃO: Suporte duplo articulado para monitor Modelo de referência: ELG F160N Compatibilidade: Monitores de até 32 polegadas e 9kg; Ajuste de altura de 15cm a 41cm (altura do centro do monitor até a mesa); Ângulo de inclinação: +90 a - 90 graus; Giro: 360 graus; Pistão de gás; Peso máximo: 5,6Kg; Suporte VESA: 75x75mm e 100x100mm; Material: Aço inoxidável ou liga de MARCA/MODELO: North Bayou / North Bayou F160

	UND	50	R\$289,00
--	-----	----	-----------

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 44486

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO I - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 007/2024**

No dia 22 de Janeiro de 2024, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa Empresa Classificada: WS INFORTEC, CNPJ: 36.924.105/0001-84, Endereço: AV. PEDRO PAES AZEVEDO, Nº 130 B: SALGADO FILHO Cidade: ARACAJU-SE, C.E.P.: 49020-450, Fone: (79) 4141-3465 / (79) 99679-0974, E-mail: contato@inforws.com.br / wsinfor.se@gmail.com, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de equipamentos/suprimentos de T.I., conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 040/2023 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo nº 20.06.0001.0003771/2023-75/MPAP, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 21/01/2025.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado R\$
ITEM 07			

DESCRIÇÃO: SSD Sata III 204GB
Modelo de referência: Kingston SA400S37/240G
Formato: 2,5 polegadas;
Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s);
Capacidade: 240GB;
Tecnologia de memória: TLC NAND;
Velocidades de leitura e gravação: até 500MB/s e 350MB/s;
Temperatura de operação: 0°C a 70°C;
Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C;
Vibração: 2,17G pico (7 - 800 Hz) e 20G pico (10 - 2000 Hz);
Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB;
MODELO: CMSSD 240GB
MARCA/MODELO: CEAMERE

	UND	150	R\$ 112,96
--	-----	-----	------------

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 44487

Prefeitura de Ferreira Gomes

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 060/2022. PMFG.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022-PMFG - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES E MARIO ANTONIO BIANCHI - CPF 497.714.004-44.

A prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, do contrato ora aditado, PARA O PERÍODO DE 08 de novembro/2023 A 08 de novembro de 2024, com fundamento legal no inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo não conflitarem com o presente aditamento.

Ferreira Gomes/AP, 08 de novembro de 2023.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO DE FERREIRA GOMES-AP

Protocolo 44388

Prefeitura de Porto Grande

**DECRETO Nº 018/2021-GAB/PMPG, DE 4 DE
JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: OSVALDINA DA SILVA MEDEIROS no Cargo em Comissão de **CDS-3 - Coordenadora do Fundo Municipal de Educação, da Secretaria Municipal da Educação - SEMED**, da Prefeitura Municipal de Porto Grande000000

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se e Publique-se.

Porto Grande/AP, 04 de janeiro de 2024
José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 44338

**DECRETO Nº007/2021-GAB/PMPG, DE 1 DE
JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO
CONFERIDAS PELO ART.96, INCISO I, DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL.**

RESOLVE:

**Art.º 1º - NOMEAR: Ivaneide Vilhena de Castro, no
Cargo em Comissão de CDS-NE - Secretária Municipal
de Educação, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se e Publique-se.

Porto Grande-AP, 1 de janeiro de 2021.
Jose Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 44339

**DECRETO Nº 088/2021-GAB/PMPG, DE 18 DE
JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO
CONFERIDAS PELO ART.96, INCISO I, DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL.**

RESOLVE:

**Art.º 1º - NOMEAR: Renata Barbosa Cardoso, no
Cargo em Comissão de CDS-3 - Coordenadora do
Departamento de Planejamento, da Secretaria
Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAFIN,
da Prefeitura Municipal de Porto Grande.**

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data da sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 4 de
janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se e Publique-se.

Porto Grande-AP, 18 de janeiro de 2021.
Jose Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 44378

Publicações Diversas

**LAURA BARBOSA DA SILVA
CPF nº 592887.792-72**

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de
Meio Ambiente do Estado do Amapá-SEMA, a
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para o exercício de
atividade de **SUPRESSÃO VEGETAL** de área do
Lote Rural sob nº 02C, Gleba AD-04, localizado na
margem esquerda da Rodovia Josmar Chaves Pinto,
no Município de Macapá, Estado do Amapá, para
implantação do Canteiro de Obras.

Protocolo 44260

**A A A CALANDRINI LTDA
CNPJ Nº 07.784.454/0001-40**

Torna público que **RECEBEU** da **SEMMAM** a
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 1792/2023 referente à
Construção de uma Valeta de 06 (Seis) metros de Largura
por 600 (Seiscentos) metros de comprimentos na área da
Fazenda Santo Antônio, de propriedade da empresa A A
A Calandrini Ltda, localizada no município de Macapá.

Protocolo 44460

PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL

AMAPÁ TELHAS INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de
Meio Ambiente - SEMAM, a Licença de Operação - L.O.
nº **053/2022**, com validade de 04 (quatro) anos, para a
atividade de Extração e Beneficiamento Mineral Classe
II - Argila, no empreendimento localizado na Rodovia
Salvador Diniz, nº 354, Distrito da Fazendinha, município
de Macapá-AP.

Protocolo 44311

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.



Cód. verificador: 212124126. Cód. CRC: 91A40F8
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 24/01/2024, conforme
decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

